



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250513CE00008
LICITAÇÃO Nº. 00008/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

RUA DR. ANTÔNIO CARNEIRO, 58 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB. CEP: 58870-000

E-mail: licitacoes.obras@riachodoscavalos.pb.gov.br.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.921.876/0001-82, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, **às 16:00 horas do dia 27 de junho de 2025**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade **Concorrência nº 00008/2025**, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço Global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal Nº 581, 05 de junho de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

DISPUTA DE LANCES: (ABERTO)

INÍCIO CADASTRO DA PROPOSTA: 20/05/2025

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: 24/06/2025

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025. Horário: 16:00 - horário de Brasília.

DATA PARA INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27/06/2025. Horário: 16:05 - horário de Brasília.

1.0.DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E RIACHO DOS CAVALOS-PB

1.2.A presente licitação será realizada na modalidade de **concorrência**, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.3.O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante ofertas sucessivas de descontos, nos termos do art. 6º, inciso XXXIX, alínea "e", da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4.A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por preço unitário**, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

1.5.A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço e horário descritos no preâmbulo, devendo as propostas e os documentos serem enviados em arquivos no formato PDF, observando o horário de Brasília e as fases do processo em epígrafe.

2.0.DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA

2.1.Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.

2.2.As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico ou solicitadas por meio do suporte técnico no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

2.3.É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1.Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2.Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3.Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



- 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar na Concorrência na forma eletrônica; e
- 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 2.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.
- 2.5. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido.
- 2.6. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo.
- 2.6.1. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo.
- 2.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 2.5, mas possuir restrição em qualquer dos documentos contidos no rol descrito no item 9.3, de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- 2.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e equiparados da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 2.9. É de inteira responsabilidade do licitante o cadastro das informações no portal de compras pública, em que deverá ser feito o cadastro em nome da empresa participante da licitação.
- 2.10. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.11. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente de contratação ou pela comissão que coordenar:
- a) Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;
 - b) Com falência decretada;
 - c) Consorciada;
 - d) Suspensa de participar de licitações pelo **ORC**;
 - e) Em regime de concordata;
 - g) Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do **ORC**;
 - h) De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.
 - i) **O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**
 - j) **É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.**
 - k) **Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**
- 2.12. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo adequado, disponível no sistema.
- 2.12.1. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.12.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 2.12.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 2.12.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.12.1. e vincularão os participantes e a Administração.
- 3.0. DOS PRAZOS GERAIS**
- 3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 3.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.
- 3.3. As obras, objeto desta licitação, deverão ser efetivadas em prazo máximo não superior a **04 (quatro) meses**, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Termo de Início de Obra, emitida pelo órgão financiador.
- 3.4. No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.
- 3.5. O Município convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, devendo efetivar a avença no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Termo de Homologação.
- 3.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



3.7.O início dos trabalhos deverá ser iniciado em até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação de penalidades.

3.8.É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

3.9.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à **imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante**, não se aplicando tal regra na hipótese do subitem 3.10.1.

3.10.Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.8, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.10.1.Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

3.10.2.Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.11.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.0.DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.**As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, e os documentos para fins de Habilitação serão encaminhados pelo licitante vencedor **após o julgamento da Proposta Final**, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.

4.2.O licitante deverá elaborar a proposta de preços mediante planilhas de preço base anexa ao edital, sob pena da perda do direito de classificação.

4.3.O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1.O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.3.2.O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 01 e 02, deste edital.

4.4.No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.5.O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.6.Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4.7.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

4.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.13.Os documentos que identificam os licitantes somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2.O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2.1.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



5.3. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações on-line, fornecidas pelo sistema de Concorrência Eletrônica:

5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Federal Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que está ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

5.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5. Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade;

5.3.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Federal Complementar nº 123/2006

5.6. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame licitatório.

5.7. Qualquer elemento que possa identificar o licitante no preenchimento inicial da Proposta, importará imediata desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.8. São elementos indispensáveis na elaboração da Proposta Atualizada (proposta final):

5.8.1. A Proposta de Preço, deverá ser elaborada em papel timbrado, assinada por responsável técnico e sócio Administrador da empresa, datada, com preço global igual ou inferior ao estimado do objeto, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.

5.8.2. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico e Sócio Administrador da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU (conforme o caso) deverão estar apostos de maneira legível.

5.8.3. Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com o preço proposto e prazo estipulado, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico e Sócio Administrador da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU (conforme o caso) deverão estar apostos de maneira legível.

5.8.4. Planilha detalhada para cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);

5.8.5. Tabela de encargos sociais;

5.8.6. Apresentar planilha de composição de preços unitários, discriminando mão-de-obra e materiais, seus quantitativos, preços unitários e totais para cada item (materiais e de serviços), devidamente assinado (s) pelo responsável técnico e Sócio Administrador da licitante.

5.8.7. Proposta em formato PDF separado dos documentos, assinada em todos as páginas manuscrito ou por certificado digital.

5.8.8. Não será aceita proposta que contenha preços unitários acima do estimado no projeto.

5.8.9. Não será aceita proposta/planilha sem assinatura do responsável técnico e Sócio Administrador da empresa.

5.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.11. O agente de contratação suspenderá a sessão e encaminhará a proposta de preços, classificada, para o Departamento de Engenharia Civil ou outro Órgão equivalente do município, para que a mesma seja avaliada e para a emissão do parecer técnico o qual servirá de fundamento para decisão da fase de julgamento de proposta, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

6.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital e nos avisos de licitação publicado na imprensa oficial.

6.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



- 6.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 6.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1.O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 6.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 6.9.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10.Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15.Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.
- 6.16.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.17.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17.1.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 6.18.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21.Em relação aos benefícios a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015.
- 6.22.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24.Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26.Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.27.A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



6.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.29.2. Empresas brasileiras;

6.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, acompanhada do comprovante da prestação da garantia de proposta de preços, podendo também ser solicitados o envio de quaisquer outros documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30.2.1. A comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R\$ 13.503,51 (treze mil, quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos)**, referida no item anterior, deverá ser encaminhar, concomitante com a proposta final, por meio do sistema eletrônico, no prazo estabelecido no item anterior, após solicitado pelo Agente de Contratação.

6.30.2.2. A comprovação da garantia de proposta referida no item anterior terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, constante do Preâmbulo do Edital.

6.30.2.3. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro, que deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - **Município de Riacho dos Cavalos**. Banco - **Banco Brasil S/A. Agência - 0585-1 - Conta Corrente - 6.113-1**. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada;

b) títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

c) seguro garantia;

d) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

e) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.30.2.4. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.30.2.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.30.2.6. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada,

6.30.3. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, **observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas**.

6.31. Caso o licitante ofereça proposta cujo valor final seja inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, deverá o licitante demonstrar a sua exequibilidade, enviando junto com a proposta final, a documentação que comprove a viabilidade de sua proposta.

6.3.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente

6.33. Após o recebimento da Proposta Final, de acordo com o último lance ofertado e conferido a validade da garantia de proposta prestado pelo licitante o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação encaminhará para o Setor de Engenharia do Município, a proposta classificada em primeiro lugar, para o seu exame quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2.Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e seus anexos ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.3.Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado o valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do § 4º, Art. 59 da Lei 14.133/21 e desde que não comprovado sua exequibilidade por parte do licitante.

7.4.Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem em desconformidade, total ou parcial, com as seguintes ocorrências:

7.4.1.Planilhas sem assinaturas do profissional técnico e responsável pela empresa;

7.4.2.Não apresentar BDI;

7.4.3.Não apresentar Encargos Sociais;

7.4.4.Não apresentar Planilha Orçamentaria;

7.4.5.Contiverem vícios insanáveis;

7.4.6.Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.4.7.Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.4.7.1.Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4.7.2.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4.7.3.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.4.7.4.Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.4.8.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.9.Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.

7.4.10.Não tiver prestado a garantia de proposta ou tê-la prestado em desconformidade com o preconizado neste edital e na norma vigente.

7.5.Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de julgamento tipo menor preço, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alíneas "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.6.O modo de disputa será o aberto.

7.7.O intervalo mínimo entre os lances será correspondente a **R\$ 100,00 (cem reais)** nos termos do art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.Após o julgamento, O licitante que apresentar a proposta vencedora deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como detalhamento das bonificações e despesas indiretas (BDI) e dos encargos sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta, nos termos do artigo 56, §5º da Lei nº 14.133/21.

7.9.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será concedido prazo de 2h (duas) horas para que o licitante proceda com tais correções, devendo ser esta ocorrência registrada em ata.

7.9.1.O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser estipulado, sob pena de não aceitação da proposta, podendo este prazo ser aditado por igual período, a pedido do licitante, feito de forma escrita e justificado.

7.10.A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após disputa de lances.

7.10.1.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10.1.1.Neste caso, o Agente de Contratação poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.1.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11.Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço**, após encerrada a disputa de lances e apresente toda documentação exigida sem vícios.

7.12.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta final, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com este edital, nos termos do § 5º do art. 59 da Lei nº 14.133/21.

7.12.1.O prazo para cumprimento da exigência contida no item 7.12, item anterior, será de 01 (um) dia útil.

7.13.O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



7.13.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.0.DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

8.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.1.2. A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas.

9.1.2. Consulta de Sanções no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

9.1.3. Consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Consulta na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3).

9.1.5. As consultas a que se referem os itens 9.1.2 a 9.1.4 poderão ser feitas através do portal de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Portal de Compras Públicas**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.1.9.1. É dever do licitante de atualizar previamente as comprovações constantes do **Portal de Compras Públicas**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

9.1.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos contados a partir da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.

9.1.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.1.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.13.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CNDT e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.1.14. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos contados a partir da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



9.1.15. Para garantir a condição de habilitação do licitante no presente procedimento, exigirá-se dos interessados, a apresentação de toda a documentação com data de validade compatível, relativa a:

9.2. Habilitação Jurídica:

9.2.1. No caso de empresário individual, deverá apresentar inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, deverá apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.2.3. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, deverá apresentar inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.4. No caso de sociedade simples, deverá apresentar inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.5. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz.

9.2.6. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País, deverá apresentar decreto de autorização para funcionamento no Brasil.

Obs.: Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei;

9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei;

9.3.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF/FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;

9.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Obs.: É Assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.4. Da Qualificação Técnica do Licitante:

9.4.1. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante ou no CAU, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.4.1.1. Caso a licitante seja sediada em outra jurisdição e, consequentemente inscrita apenas no CREA de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO em modelo próprio da licitante**, em papel timbrado, se comprometendo a se regularizar na medida cabível, conforme o contrato futuro, objeto da presente licitação, junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a lei 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1, item II da resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

9.4.1.2. Na existência de mais de um responsável técnico, deverá a licitante, mediante **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA**, proceder a indicação de qual será designado como responsável pela execução dos serviços objeto da presente licitação. O profissional indicado como responsável técnico pela execução dos serviços deverá ter comprovação de aptidão para o desempenho dos serviços objeto da presente licitação, feita na forma descrita nos itens 9.5, podendo este profissional ser substituído, em caso de fato superveniente ou de força maior, por outro desde que igualmente qualificado e mediante prévia autorização da Administração Pública deste Município, nos termos do artigo 67, §6, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021. A licitante poderá indicar tantos profissionais quanto achar conveniente, desde que todos atendam as exigências deste subitem.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



9.5. Qualificação Técnica-Profissional

9.5.1. Comprovação de **aptidão Técnico-Profissional** nos termos do inciso I, Art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21, de que a empresa possui profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade(s) técnica(s), execução de obras e serviços similares/semelhantes ao objeto licitado, conforme as parcelas de maior relevância abaixo descritas, emitido(s) por **pessoas jurídicas de direito público ou privado** e devidamente certificados pela entidade profissional competente (CREA) ou (CAU), através do respectivo certificado de acervos técnicos – CAT Resolução 317/86 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Artigo 4º). Não haverá a necessidade dos serviços constarem em um único acervo

9.5.2. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

9.5.2.1. Item 2.8.2 - Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar;

9.5.2.2. Item 2.11.1 - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 10 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021;

9.5.2.3. Item 2.12.1 - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 10 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021;

9.5.2.4. Item 3.6.3.1 - Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_03/2024;

9.5.2.5. Item 4.2.1 - Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps.

Observação: Solicita-se que os Licitantes grifem com caneta do tipo marca texto todos os itens atendidos no atestado.

9.5.3. Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:

- a) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;
- b) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;
- c) contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- d) carteira de Inscrição no órgão de classe do responsável técnico.
- e) Cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional, com indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s).

9.5.4. Atestado de visita técnica ao local onde será executada a obra, conforme previsto na lei de licitações, atestando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, fornecido ao representante legal ou responsável técnico da empresa licitante interessada, expedido pelo Setor de Obras desta Prefeitura, com data da visita até o último dia útil que anteceder a licitação.

9.5.4.1. A visita técnica deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Engenharia, através do endereço eletrônico: engenharia@riachodoscavalos.pb.gov.br. De segunda a sexta-feira, entre os horários das 8h às 11h.

5.5.4.2. As visitas não serão realizadas em mesmo horário pelos licitantes.

9.5.4.3. A referida vistoria, a critério do licitante, poderá ser substituída por uma declaração assinada por seu representante legal, na qual atesta que tem conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra, assumindo a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação das condições do local onde será executado o objeto, conforme modelo constante do Anexo III

9.6. Comprovação de Capacidade Operacional

9.6.1. A **Comprovação de Capacidade Operacional** deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, acompanhado da correspondente **Certidão de acervo operacional – CAO**, conforme disposto na Resolução CONFEA N° 1.137, de 31 de março de 2023, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

9.6.1.1. Item 2.8.2 - Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar, quantidade igual ou superior a: **25 unidades**;

9.6.1.2. Item 2.11.1 - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 10 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021, quantidade igual ou superior a: **352 m²**;



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



9.6.1.3. Item 2.12.1 - Alamedado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 10 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021, quantidade igual ou superior a: **305,32 m²**;

9.6.1.4. 3.6.3.1- Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_03/2024, quantidade igual ou superior a: **1.482 m²**;

9.6.1.5.Item 4.2.1 - Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps, quantidade igual ou superior a: **687,51 m²**;

Observação: Solicita-se que os Licitantes grifem com caneta do tipo marca texto todos os itens atendidos no atestado.

9.6.2.As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.7.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.7.1.Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.7.1.1.Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.7.2.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (**Demonstrações Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento**), apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.6.2.1. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, *índices igual ou superior a 1*, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

9.6.2.1.1.Os índices deverão ser calculados com duas casas decimais, arredondando-se o valor para o décimo superior mais próximo, quando a terceira casa, esteja compreendida entre 05 (cinco) e 09 (nove) e, para o décimo inferior, quando esta for inferior a 05 (cinco), devendo estar assinado pelo contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e pelo representante legal da empresa.

9.7.2.2.Os balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao dois últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

9.7.3.3. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

9.7.3.4.As demonstrações contábeis deverão estarem assinados pelo profissional da área contábil e pelo(s) socio(s) da empresa.

9.7.4.Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído pelo balanço de abertura e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

9.7.5.As licitantes constituídas na forma de Sociedade Anônima deverão apresentar cópia dos Balanços Patrimoniais dos últimos dois exercícios sociais em um dos seguintes formatos: Publicação no Diário Oficial; Publicação em Jornal de Grande Circulação; ou Certidão ou fotocópia autenticada pela Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.



9.7.6.As licitantes recém constituídas (ou seja, estando ainda no primeiro exercício ou segundo exercício) deverão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, cópia do Balanço de Abertura.

9.8. OUTRAS COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES:

9.8.1.declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;

9.8.2.declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da licitar com a MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB;

9.8.3.declaração de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 9.5.3, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo OCR, assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.

9.8.4.declaração do responsável técnico, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade citados no subitem 9.4.1.2., concordando com a sua indicação como responsável técnico pelo objeto desta licitação,

9.8.5.declaração e que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

9.8.6.declaração da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

9.8.7.declaração da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

9.8.8.declaração de que atende aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, I da Lei 14.133/2021.

9.8.9.declaração de elaboração independente de proposta.

9.8.10.declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/2014, quando for o caso.

9.8.11.declaração informando todos os dados (nome, cargo, RG, CPF, data de nascimento, endereço residencial e comercial completo, telefones, e e-mails institucional e pessoal) de quem será responsável pela assinatura do Contrato, caso não for o proprietário deverá encaminhar a procuração registrada lhe dando esses poderes.

9.8.12.declaração assinada pelo representante legal da empresa se comprometendo a manter, até a execução total do objeto, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, com todas as condições exigidas, nos aspectos jurídicos, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena das sanções cabíveis.

9.8.13.declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

9.8.14.declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8.15.declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações deverão estar assinadas, por meio manuscrito ou por certificado digital com chave passível de comprovação, devidamente reconhecida pelo governo federal.

9.9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.9.1.Os documentos exigidos neste processo licitatório poderão ser apresentados:

9.9.1.1.Em formato original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.9.2.1.Substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto neste edital.

9.9.2.Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

9.9.3.Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9.4.Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.9.4.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.9.4.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.9.5.Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9.6.Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e está anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.9.7.A documentação deverá estar em formato PDF, na sequência dos itens acima.

9.9.8.Durante a análise de documentos, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio poderá verificar as autenticidades da documentação apresentada, donde ocorrendo alguma ilegalidade poderá considerar como licitante inabilitado.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



9.9.9. Como fundamento de desclassificação ou classificação, o agente de contratação solicitará do engenheiro civil deste município, a análise dos documentos técnicos (CAT e Atestados, Certidões CREA-CAU) para embasamento da decisão do agente de contratação, podendo, para tanto, suspender a sessão pelo prazo necessário, devendo a mesma ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e publicação na mesma imprensa oficial que foi publicado o aviso, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo ser esta ocorrência registrada em ata.

9.9.10. Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital

9.9.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação e apresentação dos documentos indicados neste subitem, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.9.13. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor **deverá ser encaminhada no prazo de 2h (duas horas), a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico** e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante (sócio administrador) ou seu representante legal e pelo responsável técnico.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a licitante.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. Poderão ser admitidos, pela Agente de Contratação, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

11.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

11.1.1. É dada como regra inquestionável e imutável a apresentação de recursos, somente, por meio do Sistema do Portal de Compras Públicas, portanto, **não será aceita qualquer peça recursal por meio presencial ou por e-mail.**

11.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:

11.2.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

11.2.1.1. Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

11.2.1.2. Julgamento das propostas;

11.2.1.3. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.2.1.4. Anulação ou revogação da licitação;

11.2.1.5. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

11.2.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

11.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens anteriores, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem 11.1, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.

11.4. O recurso de que trata subitem 11.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua



motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.9. Da aplicação da sanção declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.10. O prazo de recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11. Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

11.12. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. As hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Federal Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **Cadastro do Portal de Compras Públicas**, sendo responsabilidade do licitante de manter seus dados cadastrais atualizados.

13.0. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.3.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.4. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A licitante vencedora prestará **Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução da obra, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária.**

14.1.1. No caso da garantia ser efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por guia própria, vinculada em conta especial remunerada, em agência bancária a critério do **ORC**.

14.1.2. Os Títulos da Dívida Pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada a devida escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (Artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

14.1.3. No caso de fiança bancária, esta deverá conter expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações; Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado e Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



14.2. Em caso de alteração contratual, a licitante vencedora contratada deverá promover a complementação da garantia, bem como, se for o caso, o de sua respectiva validade, de modo a que o valor da garantia corresponda sempre ao percentual de 5% do valor contratual e o seu período de validade seja sempre correspondente ao prazo de vigência do contrato.

14.3. A Garantia de Execução deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato.

14.4. A Garantia de Execução será liberada e restituída pela Contratante à Contratada após a execução do contrato.

15.0. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. O contrato será firmado entre o município de RIACHO DOS CAVALOS/PB, através do órgão competente, e o vencedor da licitação, no qual consignarão os direitos e obrigações das partes, e se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelo Decreto 037 de 23 de outubro de 2023, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes e conformidade com a minuta presente neste instrumento.

15.1.1. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.2. A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a homologação.

15.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato:

15.3.1. A Garantia de Execução contratual, conforme especificações do **item 14** deste Edital;

15.3.2. Registro no CREA devidamente validado com o visto do Estado da Paraíba, se a empresa vencedora for de outro estado.

15.4. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

15.5. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.6. Não haverá reajuste de preços no período em vigor do Contrato.

15.7. A desistência/revogação do procedimento pelo órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

15.8. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

15.9. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.10. Do Reajustamento

15.10.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto na alínea "d", do inciso II, do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, será obtida mediante a solicitação da empresa vencedora ao Município de RIACHO DOS CAVALOS/PB, através de protocolo acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que eventuais alterações deferidas serão aplicadas a partir do primeiro dia útil do mês posterior ao pedido.

15.10.2. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

15.11. Reajustamento em Sentido Estrito

15.11.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

15.11.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

15.11.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.11.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

15.12. Da Subcontratação

15.12.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, **após pedido formal protocolado perante a contratante.**

15.12.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

15.12.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



15.13. Do Recebimento Provisório e Definitivo

15.13.1. O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

15.13.2. O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

15.13.3. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

15.14. Do Registro Por Apostila

15.14.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

15.14.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

15.14.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

15.14.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

15.14.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

15.15. Da Alteração dos Contratos

15.15.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

15.15.1.1. Unilateralmente pela Administração:

15.15.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

15.15.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

15.15.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), percentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

15.15.1.2. Por acordo entre as partes:

15.15.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

15.15.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

15.15.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

15.15.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.15.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

15.15.3. Será aplicado o disposto no subitem 15.15.1.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

15.15.4. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.15.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

15.15.6. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.



15.16.Da Publicização dos Contratos

15.16.1.A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura**.

15.10.2.Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

15.16.3.Administração divulgará em sítio eletrônico oficial de fiscalização, em até o decimo dia útil do mês seguinte a assinatura do contrato, com os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar.

16.0.DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

16.1.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

16.1.1.Não assinar o termo contratual por ação ou omissão;

16.1.2.Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.3.Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.4.Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.5.Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.6.Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.7.Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.8.Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.9.Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.10.Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.11.Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.12.Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.0.DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1.Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

17.1.1.Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

17.1.2.Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

17.1.3.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

17.1.4.Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

17.1.5.Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

17.1.6.Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

17.1.7.Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a

desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

17.1.8.Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

17.1.9.Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.2.Da Forma de Extinção Contratual

17.2.1.A extinção do contrato poderá ser:

17.2.1.1.Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

17.2.1.2.Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

17.2.1.3.Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.2.2.A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.3.Do Direito de Rescisão pelo Contratado

17.3.1.O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

17.3.1.1.Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

17.3.1.2.Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

17.3.1.3.Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

17.3.1.4.Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;



17.3.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17.3.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.4 observarão as seguintes disposições:

17.3.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

17.3.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

17.4. Dos Efeitos da Extinção Contratual

17.4.1. Culpa exclusiva da Administração:

17.4.1.1. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

17.4.1.1.1. Devolução da garantia;

17.4.1.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

17.4.1.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

17.4.2. Determinada unilateralmente pela Administração:

17.4.2.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

17.4.2.1.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

17.4.2.1.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

17.4.2.1.3. Execução da garantia contratual para:

17.4.2.1.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

17.4.2.1.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

17.4.2.1.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

17.4.2.1.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

17.4.2.2. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

17.4.2.3. A aplicação das medidas previstas nos subitens 17.4.2.1.1 e 17.4.2.1.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

17.4.2.4. Na hipótese do subitem 17.4.2.1.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

17.4.2.5. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

17.5. DA NULIDADE CONTRATUAL

17.5.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

17.5.1.1. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

17.5.1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

17.5.1.3. Motivação social e ambiental do contrato;

17.5.1.4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

17.5.1.5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

17.5.1.6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

17.5.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

17.5.1.8. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

17.5.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

17.5.1.10. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

17.5.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

17.5.2. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.



17.5.3.A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

17.5.3.1.Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

17.5.3.2.A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

17.5.3.3.Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

17.6.Da Modulação de Efeitos na Declaração de Nulidade Contratual

17.6.1.Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

18.0.DA MATRIZ DE RISCO

18.1.As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	Contratada
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	Contratada
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante

19.0.DAS PENALIDADES

19.1.Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

19.1.1.Advertência:

19.1.1.1.A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

19.1.2.Multa:

19.1.2.1.Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

19.1.2.2.Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 19.1.2.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

19.1.2.3.Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

19.1.2.4.A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

19.1.2.5.A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

19.1.2.6.Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

19.1.2.7.O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



19.1.3. Impedimento de licitar e contratar:

19.3.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município de RIACHO DOS CAVALOS/PB pelo prazo de até 3(três) anos, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

19.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

19.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de RIACHO DOS CAVALOS/PB enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

19.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

19.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

19.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

20.0. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

20.1. Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, caso exista na estrutura do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

21.0. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o desembolso de operação de crédito realizada através do agente financeiro contratado pela Administração Municipal e/ou conforme convênio (federal ou estadual), bem como nos termos da medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração, anexo ao edital, vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso orçado, nas rubricas:

141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência
142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
569. Outras Transferências de Recursos do FNDE
143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In:
vinculados à Educação
144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
710. Transferência Especial dos Estados
145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

21.2. No valor proposto e adjudicado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.

21.3. Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

21.4. Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

21.5. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

22.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

22.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

22.1.1. Anexo I - Termo de Referência – Especificações e Projeto Básico;

22.1.2. Anexo II - Modelo de Declaração – de não empregar menor;

22.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração Visita;

22.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de Indicação do Responsável Técnico

22.1.5. Anexo V - Minuta do Contrato;

22.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

22.2.1. Pelos endereços eletrônicos:



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



22.2.1.1. <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>;
22.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;
22.2.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e
22.1.4. www.gov.br/pncp.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

23.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

23.3. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

23.4. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

23.5. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

23.6. Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, nos termos do item 2.12, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

23.7. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Riacho dos Cavalos/PB, 16 de maio de 2025.

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA
Agente de Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E RIACHO DOS CAVALOS-PB, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A Prestação dos Serviços constantes da tabela abaixo e no Estudo Técnico Preliminar, para atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, justifica-se:

2.1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma em unidades escolares da rede pública municipal, com o objetivo de assegurar condições adequadas de infraestrutura física, segurança e acessibilidade, promovendo melhorias significativas no ambiente de ensino e aprendizagem.

As referidas reformas são indispensáveis diante da constatação de diversos problemas estruturais, como infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas deterioradas, ausência de acessibilidade, danos em coberturas, pisos e revestimentos, entre outros. Tais condições comprometem não apenas o desempenho escolar, mas também colocam em risco a integridade física de alunos, professores e demais servidores.

Além disso, a ação visa atender às exigências legais quanto às normas de segurança, acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), higiene e salubridade dos ambientes escolares, conforme previsto nas diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e nos parâmetros do Plano Nacional de Educação (PNE).

Dessa forma, a licitação justifica-se como medida essencial para garantir o funcionamento adequado das unidades escolares, assegurar o direito à educação de qualidade e promover o uso eficiente dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Executar a obra da Reforma e manutenção dos Prédios das Escolas Públicas Municipais e da Creche da Zona Urbana do Município e Riacho dos Cavalos-PB.	obra	1	1.350.351,25	1.350.351,25
Total					1.350.351,25

2.3.Quando da apresentação da proposta pelo licitante, que deverá ser elaborada em consonância com as características e especificações da presente contratação, poderá ser exigido que venha devidamente acompanhada de:

2.3.1.Planilha de quantitativos de preços;

2.3.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução do referido objeto; e

2.3.3.Composição de Custos Unitários correspondente, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas e dos respectivos percentuais praticados.

3.0.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Projeto Básico, apêndices deste Termo de Referência.

3.2.O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3.3.As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13 nº 581, de 15 de junho de 2023 e demais legislações correlatas.

4.0.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

4.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2.O orçamento que acompanha este documento é fonte de referência para a licitação.

4.3.Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais e mão de obra.

4.4.O Projeto básico, o orçamento de referência, a descrição de serviços e este Termo de Referência se complementam e deverão ser obedecidos.

4.5.As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante deste Termo de Referência, como se nela estivessem transcritas, bem como à legislação urbanística.

5.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, independentemente de citação neste Termo de Referência, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus prestadores de serviços.



5.2. Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas do empreendimento.

Sustentabilidade

5.3. Os critérios de sustentabilidade adotados encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.4. Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.

5.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria

5.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

5.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Compete à Contratada

5.12. Atender prontamente quaisquer informações solicitadas pela Fiscalização do Município referentes à obra ou serviços.

5.13. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização do Município, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

5.14. Executar todas as obras, serviços e instalações especificados e entregar em condições de funcionar plenamente.

5.15. Manter o livre acesso da fiscalização à todas as dependências da obra, incluindo os depósitos de materiais.

5.16. Entregar os serviços totalmente concluídos, com todas as áreas desocupadas, livres de sobras, entulhos, respingos de tintas ou quaisquer outros vestígios remanescentes.

5.17. Cumprir todas as prescrições referentes às leis trabalhistas e da previdência social.

6.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

6.1.1. Início da execução do objeto: 03 dias a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.

6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade estão previstas no memorial descritivo e demais documentos do Projeto Básico.

6.1.3. O prazo de conclusão da obra será estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro disponibilizado no certame, e contados a partir da data de assinatura do contrato.

Custo dos serviços

6.1.4. Os valores máximos das despesas com vistas à contratação destes serviços estarão disponíveis na Planilha Orçamentária disponibilizada no certame. Os preços são considerados como referência para a Administração e terão fonte e código disponíveis na planilha.

6.1.5. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores e tributos.

7.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

7.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

7.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

7.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



8.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1.DO PAGAMENTO

8.1.1.O pagamento será feito, pela Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 10 (dez) dias mediante apresentação de Nota Fiscal, dos serviços prestados no período, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, juntamente com a cópia autenticada da comprovação de Boletim de Medição, Relatório Fotográfico, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF. O crédito será efetuado em conta bancária indicada pela licitante.

8.1.2.Para liquidação dos valores relativos ao fornecimento e à prestação de serviços será ainda observado o que segue:

a) A MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB reserva-se o direito de recusar o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.

b) O Município poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada em razão da inadimplência nos termos do contrato que vier a ser firmado.

c) A Nota Fiscal não aprovada pelo setor de empenhos do Município será devolvida a contratada, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

8.1.3.A avaliação da execução do objeto utilizará a rotina de medições periódicas onde serão gerados boletins de medições que serão submetidos a fiscalização técnica da obra que poderá aprovar ou reprovar a medição com indicação das irregularidades apontadas, passando a contar o prazo para pagamento após a regularização das pendências que ensejaram a sua reprovação.

8.1.4.Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados,

b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é realização de processo licitatório na modalidade de licitação **“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA”**.

9.2.A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado.

9.3.A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

Regime de execução

9.4.O regime de execução do contrato será regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.0.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.O custo global para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência está orçado em **R\$ 1.350.351,25 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. O valor estabelecido neste instrumento poderá sofrer alterações, com a possibilidade de acréscimos e/ou supressões, devidamente justificadas, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente observados os limites, requisitos e exigências previstas em lei.

11.0.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.



12.0.DA GARANTIA

12.1. Os Serviços deverão possuir garantia de 05 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável pela solidez e segurança dos serviços prestados, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

13.0.DAS OBRIGAÇÕES

13.1.Da Contratada

- a) Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação e/ou da convocação para sua formalização pela Contratante.
- b) Ser capaz de prestar os serviços de acordo com as especificações contidas neste termo de referência e no Projeto Básico;
- c) O contratado deverá fazer constar em sua proposta um **endereço de correio eletrônico válido (e-mail)**, que deverá ser monitorado diariamente, nos dias normais de expediente, para o envio de comunicados ou solicitações, não sendo necessário o envio de confirmação de recebimento por parte do contratado, para contagem do prazo de atendimento;
- d) Atender ao objeto deste Termo de Referência na forma nele descrita, dentro do prazo estabelecido e demais condições, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação, licitante vencedora deverá encaminhar para o endereço de e-mail **compras@riachodoscavalos.pb.gov.br**, o documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços), que deverá ser enviado, impreterivelmente **(sob pena de não ocorrer o empenhamento da despesa)**, até as **10h:00min (dez horas), do dia útil seguinte a sua emissão**, devendo constar: **a especificação dos serviços prestado, com preço unitário e total, de acordo com o valor da proposta final do contratado, com exceção identificação da licitação e do contrato (caso haja);**
- f) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e no prazo descrito no cronograma físico-financeiro constante do projeto básico;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- h) Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- i) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na execução do objeto;
- j) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;
- k) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- m) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- n) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- p) Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- q) Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

13.2.Da Contratante:

- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura do Contrato;
- b) Publicar o extrato do Contrato na forma da Lei;
- c) Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
- e) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- f) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- g) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- h) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- i) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- j) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- k) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de representante especialmente designado;



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



- l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- m) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.
- n) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- o) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- p) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

14.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

14.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

14.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

15.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

15.1.Preços registrados - revisão:

15.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

15.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

15.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

15.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

15.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.2.Preços contratados - reajuste:

15.2.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

15.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

15.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



16.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

16.1. Os prazos de execução e de vigência da presente contratação, foram determinados o cronograma de execução e serão considerados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, na forma abaixo descrita:

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, contados da emissão da ordem de serviços.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

17.0.DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

17.1. A administração deverá vetar a participação de empresas consorciadas, tendo em vista que não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, vez que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

18.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

18.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

19.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

20.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

20.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício vigente.

Riacho dos Cavalos/PB, 16 de maio de 2025.

EVERTON AQUINO MAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Observação: a proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

Proposta de Preços

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025.

Processo Administrativo nº 250513CE00008

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E RIACHO DOS CAVALOS–PB.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____ **E-mail:** _____

Valor Global da Obra: R\$ _____ **(** _____ **)**

Prazo de Execução da Obra: _____ **(** _____ **)**

A empresa _____ declara que:

- Nos preços estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento, tais como, mão de obra, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento de produtos;

- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

- O prazo de execução do objeto licitado será de acordo com o estabelecido no Edital desta licitação, a contar do recebimento da "Ordem de Início dos Serviços – OS".

_____, _____ de _____ de 2025.

(Nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)

DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO À PROPOSTA: Planilha Orçamentária, devidamente assinada; Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado; e Planilha da Composição do BDI, devidamente assinada, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, em conformidade com os índices estabelecidos no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



A N E X O II - MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB.

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025.
Processo Administrativo nº 2250513CE00008

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA Nº 001/2025 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando, portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2025.

(Nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)





P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**



TRABALHO
e Transformação.



A N E X O IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Observação: a declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

Declaração de Indicação do Responsável Técnico

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que o profissional _____, CREA nº _____, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pela Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, segundo o qual nos propusemos habilitar neste processo, será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra/serviços, caso esta empresa logre vencer a presente licitação. Para tanto, o referido profissional assina em conjunto a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)

(Nome, RG, CPF e assinatura do responsável técnico)





P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



ANEXO V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250513CE00008

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - Rua Dr Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Arthur Vieira Carneiro, Brasileiro, Solteiro, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Aquino, SN - Casa - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 000.000.000-00, Carteira de Identidade nº 00000 XXX, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00008/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

141 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência
142 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
569. Outras Transferências de Recursos do FNDE
143 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
571. Transferências do Estado referentes a Convênios e In:
vinculados à Educação
144 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
710. Transferência Especial dos Estados
145 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 04 (quatro) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: **12 (doze) meses**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. Com o cumprimento do cronograma e das obrigações de fazer de ambas as partes (contratante e contratada) e a expedição do termo de recebimento da obra, finaliza-se o prazo e extingue o contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



P R E F E I T U R A
**RIACHO DOS
CAVALOS**

TRABALHO
e Transformação.



g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambas da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



 PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS  TRABALHO e Transformações	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.763,24	R\$ 3.528,36
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 460,54	R\$ 588,06	R\$ 2.763,24	R\$ 3.528,36
2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VAZ VIEIRA							R\$ 354.385,93	R\$ 452.508,89
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 3.534,40	R\$ 4.513,01
2.1.1	S09443	Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos	ORSE	m2	27,00	R\$ 48,47	R\$ 61,89	R\$ 1.308,69	R\$ 1.671,03
2.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	21,84	R\$ 49,16	R\$ 62,77	R\$ 1.073,65	R\$ 1.370,90
2.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	15,60	R\$ 73,85	R\$ 94,30	R\$ 1.152,06	R\$ 1.471,08
2.2	INFRAESTRUTURA							R\$ 10.380,25	R\$ 13.253,05
2.2.1	FUNDAÇÕES							R\$ 10.380,25	R\$ 13.253,05
2.2.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	15,75	R\$ 36,88	R\$ 47,09	R\$ 580,86	R\$ 741,67
2.2.1.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,00	R\$ 69,28	R\$ 88,46	R\$ 900,64	R\$ 1.149,98
2.2.1.3	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	428,00	R\$ 12,11	R\$ 15,46	R\$ 5.183,08	R\$ 6.616,88
2.2.1.4	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	8,00	R\$ 15,33	R\$ 19,57	R\$ 122,64	R\$ 156,56
2.2.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,27	R\$ 681,79	R\$ 870,58	R\$ 3.593,03	R\$ 4.587,96
2.3	SUPERESTRUTURA							R\$ 21.758,33	R\$ 27.783,09
2.3.1	PILARES							R\$ 10.097,97	R\$ 12.893,07
2.3.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	62,91	R\$ 41,35	R\$ 52,80	R\$ 2.601,33	R\$ 3.321,65
2.3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	325,00	R\$ 10,70	R\$ 13,66	R\$ 3.477,50	R\$ 4.439,50
2.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	97,00	R\$ 13,15	R\$ 16,79	R\$ 1.275,55	R\$ 1.628,63
2.3.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,89	R\$ 949,34	R\$ 1.212,21	R\$ 2.743,59	R\$ 3.503,29
2.3.2	VIGAS							R\$ 11.660,36	R\$ 14.890,02
2.3.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	72,96	R\$ 41,35	R\$ 52,80	R\$ 3.016,90	R\$ 3.852,29
2.3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	277,00	R\$ 11,94	R\$ 15,25	R\$ 3.307,38	R\$ 4.224,25
2.3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	118,00	R\$ 13,15	R\$ 16,79	R\$ 1.551,70	R\$ 1.981,22

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
				SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.2.4	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	5,46	R\$ 693,11	R\$ 885,03	R\$ 3.784,38	R\$ 4.832,26
2.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R\$ 12.826,32	R\$ 16.378,44
2.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	156,00	R\$ 82,22	R\$ 104,99	R\$ 12.826,32	R\$ 16.378,44
2.5	REVESTIMENTOS							R\$ 18.615,11	R\$ 23.768,03
2.5.1	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	124,13	R\$ 81,12	R\$ 103,58	R\$ 10.069,43	R\$ 12.857,39
2.5.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	312,00	R\$ 4,38	R\$ 5,59	R\$ 1.366,56	R\$ 1.744,08
2.5.3	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	312,00	R\$ 23,01	R\$ 29,38	R\$ 7.179,12	R\$ 9.166,56
2.6	PINTURA							R\$ 89.406,15	R\$ 114.165,07
2.6.1	INTERNA							R\$ 23.393,10	R\$ 29.871,19
2.6.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	856,89	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 12.416,34	R\$ 15.852,47
2.6.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	856,89	R\$ 3,43	R\$ 4,38	R\$ 2.939,13	R\$ 3.753,18
2.6.1.3	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	856,89	R\$ 9,38	R\$ 11,98	R\$ 8.037,63	R\$ 10.265,54
2.6.2	EXTERNA							R\$ 4.914,63	R\$ 6.275,75
2.6.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	152,25	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 610,52	R\$ 779,52
2.6.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	152,25	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 2.206,10	R\$ 2.816,63
2.6.2.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	152,25	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 2.098,01	R\$ 2.679,60
2.6.3	LAJE							R\$ 15.380,35	R\$ 19.638,73
2.6.3.1	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	95,78	R\$ 26,20	R\$ 33,45	R\$ 2.509,44	R\$ 3.203,84
2.6.3.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	95,78	R\$ 13,48	R\$ 17,21	R\$ 1.291,11	R\$ 1.648,37
2.6.3.3	S10029	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	ORSE	m2	95,78	R\$ 120,90	R\$ 154,38	R\$ 11.579,80	R\$ 14.786,52
2.6.4	MURADA							R\$ 39.929,07	R\$ 50.987,50
2.6.4.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.236,96	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 4.960,21	R\$ 6.333,24
2.6.4.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.236,96	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 17.923,55	R\$ 22.883,76
2.6.4.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.236,96	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 17.045,31	R\$ 21.770,50

GOVERNO DO RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6.5	MURETA GINAZIO/QUADRA							R\$ 4.390,08	R\$ 5.605,92
2.6.5.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	136,00	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 545,36	R\$ 696,32
2.6.5.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	136,00	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 1.970,64	R\$ 2.516,00
2.6.5.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	136,00	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 1.874,08	R\$ 2.393,60
2.6.6	ESQUADRIAS							R\$ 1.398,92	R\$ 1.785,98
2.6.6.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	95,10	R\$ 14,71	R\$ 18,78	R\$ 1.398,92	R\$ 1.785,98
2.7	PISO EXTERNO							R\$ 13.305,68	R\$ 16.992,00
2.7.1	101863	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	472,00	R\$ 28,19	R\$ 36,00	R\$ 13.305,68	R\$ 16.992,00
2.8	INSTALAÇÕES ELETRICAS							R\$ 55.015,36	R\$ 70.241,38
2.8.1	S13671	Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	110,00	R\$ 89,43	R\$ 114,19	R\$ 9.837,30	R\$ 12.560,90
2.8.2	I13793	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 968,97	R\$ 1.237,28	R\$ 24.224,25	R\$ 30.932,00
2.8.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	271,18	R\$ 3,82	R\$ 4,88	R\$ 1.035,91	R\$ 1.323,36
2.8.4	S03800	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	ORSE	m	97,60	R\$ 16,20	R\$ 20,69	R\$ 1.581,12	R\$ 2.019,34
2.8.5	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	24,32	R\$ 27,75	R\$ 35,43	R\$ 674,88	R\$ 861,66
2.8.6	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.963,38	R\$ 5,18	R\$ 6,61	R\$ 10.170,31	R\$ 12.977,94
2.8.7	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	295,83	R\$ 7,71	R\$ 9,84	R\$ 2.280,85	R\$ 2.910,97
2.8.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	19,00	R\$ 25,66	R\$ 32,77	R\$ 487,54	R\$ 622,63
2.8.9	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	52,00	R\$ 26,94	R\$ 34,40	R\$ 1.400,88	R\$ 1.788,80
2.8.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,08	R\$ 14,15	R\$ 11,08	R\$ 14,15
2.8.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 10,54	R\$ 13,46	R\$ 242,42	R\$ 309,58
2.8.12	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,16	R\$ 101,08	R\$ 79,16	R\$ 101,08
2.8.13	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,05	R\$ 28,16	R\$ 22,05	R\$ 28,16
2.8.14	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	4,00	R\$ 86,58	R\$ 110,55	R\$ 346,32	R\$ 442,20
2.8.15	00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	555,64	R\$ 3,06	R\$ 3,91	R\$ 1.700,26	R\$ 2.172,55

RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.8.16	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 921,03	R\$ 1.176,06	R\$ 921,03	R\$ 1.176,06
2.9	CORRIMÃO							R\$ 4.409,88	R\$ 5.631,00
2.9.1	S04388	Corrimão de alumínio, ref. CG 003, Alcoa (ou similar)	ORSE	m	12,00	R\$ 367,49	R\$ 469,25	R\$ 4.409,88	R\$ 5.631,00
2.10	CONCRETO ARMADO							R\$ 315,96	R\$ 403,44
2.10.1	S06415	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m	ORSE	un	3,00	R\$ 105,32	R\$ 134,48	R\$ 315,96	R\$ 403,44
2.11	ALAMBRADO QUADRA GRAMADA							R\$ 66.841,28	R\$ 85.349,44
2.11.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	352,00	R\$ 189,89	R\$ 242,47	R\$ 66.841,28	R\$ 85.349,44
2.12	ALAMBRADO GINASIO							R\$ 57.977,21	R\$ 74.030,94
2.12.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	305,32	R\$ 189,89	R\$ 242,47	R\$ 57.977,21	R\$ 74.030,94
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA OLINDA DA CONCEIÇÃO							R\$ 149.351,56	R\$ 190.710,13
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 8.608,08	R\$ 10.991,27
3.1.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	94,24	R\$ 29,87	R\$ 38,14	R\$ 2.814,95	R\$ 3.594,31
3.1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	47,13	R\$ 109,06	R\$ 139,26	R\$ 5.140,00	R\$ 6.563,32
3.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	15,96	R\$ 8,25	R\$ 10,53	R\$ 131,67	R\$ 168,06
3.1.4	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	131,02	R\$ 3,98	R\$ 5,08	R\$ 521,46	R\$ 665,58
3.2	VESTIARIOS							R\$ 15.621,89	R\$ 19.947,57
3.2.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	15,96	R\$ 887,83	R\$ 1.133,67	R\$ 14.169,77	R\$ 18.093,37
3.2.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 363,03	R\$ 463,55	R\$ 1.452,12	R\$ 1.854,20
3.3	FORRO DE GESSO							R\$ 30.975,62	R\$ 39.548,37
3.3.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	131,02	R\$ 41,56	R\$ 53,07	R\$ 5.445,19	R\$ 6.953,23
3.3.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	727,57	R\$ 4,23	R\$ 5,40	R\$ 3.077,62	R\$ 3.928,88
3.3.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	727,57	R\$ 17,38	R\$ 22,19	R\$ 12.645,17	R\$ 16.144,78
3.3.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	727,57	R\$ 13,48	R\$ 17,21	R\$ 9.807,64	R\$ 12.521,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		VERSÃO 2025/02 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/01 COM DESONERAÇÃO 2025/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.4	PISO							R\$ 11.404,64	R\$ 14.562,50
3.4.1	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_ 07/2021	SINAPI	M2	94,24	R\$ 48,67	R\$ 62,15	R\$ 4.586,66	R\$ 5.857,02
3.4.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_ 02/2023_ PE	SINAPI	M2	94,24	R\$ 57,58	R\$ 73,52	R\$ 5.426,34	R\$ 6.928,52
3.4.3	11660	PISO DE BORRACHA (LENCOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRAO DE ARROZ	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 115,97	R\$ 148,08	R\$ 1.391,64	R\$ 1.776,96
3.5	GRADIL DO ESGOTO							R\$ 2.841,98	R\$ 3.628,84
3.5.1	11223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	26,15	R\$ 108,68	R\$ 138,77	R\$ 2.841,98	R\$ 3.628,84
3.6	PINTURA							R\$ 79.899,35	R\$ 102.031,58
3.6.1	INTERNA							R\$ 37.348,85	R\$ 47.691,62
3.6.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.368,09	R\$ 3,43	R\$ 4,38	R\$ 4.692,55	R\$ 5.992,23
3.6.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	1.368,09	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 19.823,62	R\$ 25.309,67
3.6.1.3	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	1.368,09	R\$ 9,38	R\$ 11,98	R\$ 12.832,68	R\$ 16.389,72
3.6.2	EXTERNA							R\$ 19.982,93	R\$ 25.517,25
3.6.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	619,05	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 2.482,39	R\$ 3.169,54
3.6.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	619,05	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 8.970,03	R\$ 11.452,43
3.6.2.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	619,05	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 8.530,51	R\$ 10.895,28
3.6.3	MURO							R\$ 22.567,57	R\$ 28.822,71
3.6.3.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	1.482,00	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 20.421,96	R\$ 26.083,20
3.6.3.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020_ PE	SINAPI	M2	99,15	R\$ 21,64	R\$ 27,63	R\$ 2.145,61	R\$ 2.739,51
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO VAZ							R\$ 116.471,90	R\$ 148.719,39
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.131,96	R\$ 1.443,31
4.1.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,50	R\$ 21,29	R\$ 27,19	R\$ 31,94	R\$ 40,79
4.1.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	SINAPI	M2	687,51	R\$ 1,60	R\$ 2,04	R\$ 1.100,02	R\$ 1.402,52
4.2	FORRO DE GESSO							R\$ 52.697,64	R\$ 67.286,61
4.2.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	687,51	R\$ 41,56	R\$ 53,07	R\$ 28.572,92	R\$ 36.486,16

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.				DATA : 04/02/2025		FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.				BDI : 27,69%		ORSE	2025/02
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB				L.S. Hora: 91,01%		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS				L.S. Mês: 51,84%		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
								SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
								PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.2.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	687,51	R\$ 4,23	R\$ 5,40	R\$ 2.908,17	R\$ 3.712,55
4.2.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	687,51	R\$ 17,38	R\$ 22,19	R\$ 11.948,92	R\$ 15.255,85
4.2.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	687,51	R\$ 13,48	R\$ 17,21	R\$ 9.267,63	R\$ 11.832,05
4.3	PINTURA							R\$ 54.672,93	R\$ 69.813,64
4.3.1	INTERNA							R\$ 37.352,13	R\$ 47.695,81
4.3.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.368,21	R\$ 3,43	R\$ 4,38	R\$ 4.692,96	R\$ 5.992,76
4.3.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.368,21	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 19.825,36	R\$ 25.311,89
4.3.1.3	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.368,21	R\$ 9,38	R\$ 11,98	R\$ 12.833,81	R\$ 16.391,16
4.3.2	EXTERNA							R\$ 17.320,80	R\$ 22.117,83
4.3.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	536,58	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 2.151,69	R\$ 2.747,29
4.3.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	536,58	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 7.775,04	R\$ 9.926,73
4.3.2.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	536,58	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 7.394,07	R\$ 9.443,81
4.4	ILUMINAÇÃO							R\$ 7.422,69	R\$ 9.477,77
4.4.1	S13671	Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	83,00	R\$ 89,43	R\$ 114,19	R\$ 7.422,69	R\$ 9.477,77
4.5	ESQUADRIAS							R\$ 546,68	R\$ 698,06
4.5.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,50	R\$ 364,45	R\$ 465,37	R\$ 546,68	R\$ 698,06
5	CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIA VIEIRA CARNEIRO							R\$ 243.284,71	R\$ 310.633,00
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 4.678,76	R\$ 5.973,82
5.1.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	85,36	R\$ 8,25	R\$ 10,53	R\$ 704,22	R\$ 898,84
5.1.2	S09443	Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos	ORSE	m2	82,00	R\$ 48,47	R\$ 61,89	R\$ 3.974,54	R\$ 5.074,98
5.2	PINTURA							R\$ 91.999,39	R\$ 117.477,78
5.2.1	INTERNA							R\$ 34.375,07	R\$ 43.894,32
5.2.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.259,16	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 18.245,23	R\$ 23.294,46
5.2.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.259,16	R\$ 3,43	R\$ 4,38	R\$ 4.318,92	R\$ 5.515,12

 RIACHO DOS CAVALOS  TRABALHO e Transformações	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.2.1.3	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.259,16	R\$ 9,38	R\$ 11,98	R\$ 11.810,92	R\$ 15.084,74
5.2.2	EXTERNA							R\$ 29.295,39	R\$ 37.408,79
5.2.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	907,54	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 3.639,24	R\$ 4.646,60
5.2.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	907,54	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 13.150,25	R\$ 16.789,49
5.2.2.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	907,54	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 12.505,90	R\$ 15.972,70
5.2.3	MURADA							R\$ 28.328,93	R\$ 36.174,67
5.2.3.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	877,60	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 3.519,18	R\$ 4.493,31
5.2.3.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	877,60	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 12.716,42	R\$ 16.235,60
5.2.3.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	877,60	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 12.093,33	R\$ 15.445,76
5.3	LOUÇAS E METAIS							R\$ 23.048,45	R\$ 29.430,58
5.3.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 508,52	R\$ 649,33	R\$ 4.576,68	R\$ 5.843,97
5.3.2	00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	12,00	R\$ 491,90	R\$ 628,11	R\$ 5.902,80	R\$ 7.537,32
5.3.3	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	21,00	R\$ 42,00	R\$ 53,63	R\$ 882,00	R\$ 1.126,23
5.3.4	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	21,00	R\$ 25,64	R\$ 32,74	R\$ 538,44	R\$ 687,54
5.3.5	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 122,56	R\$ 156,50	R\$ 490,24	R\$ 626,00
5.3.6	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 264,69	R\$ 337,98	R\$ 2.117,52	R\$ 2.703,84
5.3.7	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	29,00	R\$ 82,72	R\$ 105,63	R\$ 2.398,88	R\$ 3.063,27
5.3.8	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 119,01	R\$ 151,96	R\$ 1.428,12	R\$ 1.823,52
5.3.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 102,54	R\$ 130,93	R\$ 1.435,56	R\$ 1.833,02
5.3.10	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 108,49	R\$ 138,53	R\$ 1.410,37	R\$ 1.800,89
5.3.11	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 143,68	R\$ 183,46	R\$ 1.867,84	R\$ 2.384,98
5.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS							R\$ 123.558,11	R\$ 157.750,82
5.4.1	S12223	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	5,00	R\$ 392,46	R\$ 501,13	R\$ 1.962,30	R\$ 2.505,65
5.4.2	S12225	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 584,86	R\$ 746,81	R\$ 584,86	R\$ 746,81

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.4.3	S12226	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	ORSE	un	1,00	R\$ 648,26	R\$ 827,76	R\$ 648,26	R\$ 827,76
5.4.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 10,54	R\$ 13,46	R\$ 147,56	R\$ 188,44
5.4.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	21,00	R\$ 12,18	R\$ 15,55	R\$ 255,78	R\$ 326,55
5.4.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 54,63	R\$ 69,76	R\$ 764,82	R\$ 976,64
5.4.7	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 54,63	R\$ 69,76	R\$ 109,26	R\$ 139,52
5.4.8	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 57,23	R\$ 73,08	R\$ 57,23	R\$ 73,08
5.4.9	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 60,58	R\$ 77,35	R\$ 1.211,60	R\$ 1.547,00
5.4.10	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 73,08	R\$ 93,32	R\$ 219,24	R\$ 279,96
5.4.11	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 87,02	R\$ 111,12	R\$ 87,02	R\$ 111,12
5.4.12	164037	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 100,17	R\$ 127,91	R\$ 100,17	R\$ 127,91
5.4.13	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 140,85	R\$ 179,85	R\$ 422,55	R\$ 539,55
5.4.14	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 574,82	R\$ 733,99	R\$ 574,82	R\$ 733,99
5.4.15	S07996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	33,00	R\$ 301,27	R\$ 384,69	R\$ 9.941,91	R\$ 12.694,77
5.4.16	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	1,00	R\$ 86,58	R\$ 110,55	R\$ 86,58	R\$ 110,55
5.4.17	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	516,00	R\$ 17,78	R\$ 22,70	R\$ 9.174,48	R\$ 11.713,20
5.4.18	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.056,00	R\$ 22,59	R\$ 28,85	R\$ 23.855,04	R\$ 30.465,60
5.4.19	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	84,00	R\$ 20,67	R\$ 26,39	R\$ 1.736,28	R\$ 2.216,76
5.4.20	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	54,00	R\$ 9,83	R\$ 12,55	R\$ 530,82	R\$ 677,70
5.4.21	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	12,00	R\$ 26,81	R\$ 34,23	R\$ 321,72	R\$ 410,76
5.4.22	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	30,00	R\$ 37,64	R\$ 48,06	R\$ 1.129,20	R\$ 1.441,80
5.4.23	S07892	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	2,00	R\$ 301,47	R\$ 384,95	R\$ 602,94	R\$ 769,90
5.4.24	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4.800,00	R\$ 5,18	R\$ 6,61	R\$ 24.864,00	R\$ 31.728,00
5.4.25	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	600,00	R\$ 7,71	R\$ 9,84	R\$ 4.626,00	R\$ 5.904,00
5.4.26	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	500,00	R\$ 17,62	R\$ 22,50	R\$ 8.810,00	R\$ 11.250,00

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		VERSÃO 2025/02 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/01 COM DESONERAÇÃO 2025/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.4.27	S03799	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	ORSE	m	16,00	R\$ 10,62	R\$ 13,56	R\$ 169,92	R\$ 216,96
5.4.28	S03802	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	ORSE	m	180,00	R\$ 28,85	R\$ 36,84	R\$ 5.193,00	R\$ 6.631,20
5.4.29	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	173,00	R\$ 26,94	R\$ 34,40	R\$ 4.660,62	R\$ 5.951,20
5.4.30	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 40,52	R\$ 51,74	R\$ 688,84	R\$ 879,58
5.4.31	101563	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	120,00	R\$ 41,90	R\$ 53,50	R\$ 5.028,00	R\$ 6.420,00
5.4.32	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 39,18	R\$ 50,03	R\$ 117,54	R\$ 150,09
5.4.33	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	68,00	R\$ 25,66	R\$ 32,77	R\$ 1.744,88	R\$ 2.228,36
5.4.34	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 76,51	R\$ 97,70	R\$ 153,02	R\$ 195,40
5.4.35	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	29,00	R\$ 31,20	R\$ 39,84	R\$ 904,80	R\$ 1.155,36
5.4.36	S13671	Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	135,00	R\$ 89,43	R\$ 114,19	R\$ 12.073,05	R\$ 15.415,65
6	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES							R\$ 61.795,35	R\$ 78.903,75
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 5.416,20	R\$ 6.916,11
6.1.1	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	83,66	R\$ 15,66	R\$ 20,00	R\$ 1.310,12	R\$ 1.673,20
6.1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	136,28	R\$ 29,87	R\$ 38,14	R\$ 4.070,68	R\$ 5.197,72
6.1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	0,72	R\$ 49,16	R\$ 62,77	R\$ 35,40	R\$ 45,19
6.2	PISO							R\$ 12.021,25	R\$ 15.349,22
6.2.1	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	136,28	R\$ 23,55	R\$ 30,07	R\$ 3.209,39	R\$ 4.097,94
6.2.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	136,28	R\$ 64,66	R\$ 82,56	R\$ 8.811,86	R\$ 11.251,28
6.3	ESQUADRIAS							R\$ 3.515,82	R\$ 4.489,37
6.3.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	7,20	R\$ 364,45	R\$ 465,37	R\$ 2.624,04	R\$ 3.350,66
6.3.2	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 891,78	R\$ 1.138,71	R\$ 891,78	R\$ 1.138,71
6.4	FORRO DE GESSO							R\$ 9.997,46	R\$ 12.765,18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		VERSÃO 2025/02 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/01 COM DESONERAÇÃO 2025/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.4.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	130,43	R\$ 41,56	R\$ 53,07	R\$ 5.420,67	R\$ 6.921,92
6.4.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	130,43	R\$ 4,23	R\$ 5,40	R\$ 551,72	R\$ 704,32
6.4.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	130,43	R\$ 17,38	R\$ 22,19	R\$ 2.266,87	R\$ 2.894,24
6.4.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	130,43	R\$ 13,48	R\$ 17,21	R\$ 1.758,20	R\$ 2.244,70
6.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 11.128,70	R\$ 14.208,15
6.5.1	S12235	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 421,83	R\$ 538,63	R\$ 421,83	R\$ 538,63
6.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 10,54	R\$ 13,46	R\$ 84,32	R\$ 107,68
6.5.3	I03602	Disjuntor monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00	R\$ 15,39	R\$ 19,65	R\$ 15,39	R\$ 19,65
6.5.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,18	R\$ 15,55	R\$ 12,18	R\$ 15,55
6.5.5	CP-12	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 182,23	R\$ 232,69	R\$ 182,23	R\$ 232,69
6.5.6	ELETRODUTOS E ACESSORIOS							R\$ 7.280,69	R\$ 9.294,69
6.5.6.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	186,00	R\$ 8,54	R\$ 10,90	R\$ 1.588,44	R\$ 2.027,40
6.5.6.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,95	R\$ 12,88	R\$ 16,45	R\$ 38,00	R\$ 48,53
6.5.6.3	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,00	R\$ 11,49	R\$ 27,00	R\$ 34,47
6.5.6.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 14,48	R\$ 18,49	R\$ 304,08	R\$ 388,29
6.5.6.5	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 25,67	R\$ 32,78	R\$ 154,02	R\$ 196,68
6.5.6.6	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 11,99	R\$ 15,31	R\$ 203,83	R\$ 260,27
6.5.6.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	195,16	R\$ 3,08	R\$ 3,93	R\$ 601,09	R\$ 766,98
6.5.6.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	359,18	R\$ 4,56	R\$ 5,82	R\$ 1.637,86	R\$ 2.090,43
6.5.6.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	218,99	R\$ 7,18	R\$ 9,17	R\$ 1.572,35	R\$ 2.008,14
6.5.6.10	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	34,77	R\$ 10,07	R\$ 12,86	R\$ 350,13	R\$ 447,14
6.5.6.11	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	26,97	R\$ 27,75	R\$ 35,43	R\$ 748,42	R\$ 955,55
6.5.6.12	S00777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	ORSE	un	1,00	R\$ 10,49	R\$ 13,39	R\$ 10,49	R\$ 13,39
6.5.6.13	00002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1,57	R\$ 2,00	R\$ 3,14	R\$ 4,00
6.5.6.14	S01300	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	ORSE	un	2,00	R\$ 20,92	R\$ 26,71	R\$ 41,84	R\$ 53,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 Riachos dos Cavalos TRABALHO e transformação	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%		FONTE VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.			ORSE 2025/02
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			SICRO NOVO 2025/01 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.5.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R\$ 3.132,06	R\$ 3.999,26
6.5.7.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 41,69	R\$ 53,23	R\$ 125,07	R\$ 159,69
6.5.7.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 48,22	R\$ 61,57	R\$ 1.012,62	R\$ 1.292,97
6.5.7.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 40,52	R\$ 51,74	R\$ 243,12	R\$ 310,44
6.5.7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 25,66	R\$ 32,77	R\$ 230,94	R\$ 294,93
6.5.7.5	S13671	Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	17,00	R\$ 89,43	R\$ 114,19	R\$ 1.520,31	R\$ 1.941,23
6.6	PINTURA							R\$ 19.715,92	R\$ 25.175,72
6.6.1	INTERNA							R\$ 10.040,93	R\$ 12.821,50
6.6.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	367,80	R\$ 3,43	R\$ 4,38	R\$ 1.261,55	R\$ 1.610,96
6.6.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	367,80	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 5.329,42	R\$ 6.804,30
6.6.1.3	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	367,80	R\$ 9,38	R\$ 11,98	R\$ 3.449,96	R\$ 4.406,24
6.6.2	EXTERNA							R\$ 4.638,64	R\$ 5.923,31
6.6.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	143,70	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 576,24	R\$ 735,74
6.6.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	143,70	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 2.082,21	R\$ 2.658,45
6.6.2.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	143,70	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 1.980,19	R\$ 2.529,12
6.6.3	MURETA							R\$ 5.036,35	R\$ 6.430,91
6.6.3.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	85,56	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 1.179,02	R\$ 1.505,86
6.6.3.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	178,25	R\$ 21,64	R\$ 27,63	R\$ 3.857,33	R\$ 4.925,05
7	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO							R\$ 129.492,48	R\$ 165.347,73
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.578,11	R\$ 3.292,60
7.1.1	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	164,63	R\$ 15,66	R\$ 20,00	R\$ 2.578,11	R\$ 3.292,60
7.2	FORRO							R\$ 13.850,87	R\$ 17.687,25
7.2.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	259,04	R\$ 53,47	R\$ 68,28	R\$ 13.850,87	R\$ 17.687,25
7.3	PISOS							R\$ 5.716,54	R\$ 7.299,07

 RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	99,28	R\$ 57,58	R\$ 73,52	R\$ 5.716,54	R\$ 7.299,07
7.4	REVESTIMENTO							R\$ 25.859,75	R\$ 33.020,24
7.4.1	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	157,24	R\$ 83,49	R\$ 106,61	R\$ 13.127,97	R\$ 16.763,36
7.4.2	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	156,95	R\$ 81,12	R\$ 103,58	R\$ 12.731,78	R\$ 16.256,88
7.5	ESQUADRIAS							R\$ 13.663,33	R\$ 17.446,69
7.5.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.063,25	R\$ 1.357,66	R\$ 1.063,25	R\$ 1.357,66
7.5.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.093,80	R\$ 1.396,67	R\$ 1.093,80	R\$ 1.396,67
7.5.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	12,96	R\$ 887,83	R\$ 1.133,67	R\$ 11.506,28	R\$ 14.692,36
7.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 22.106,80	R\$ 28.223,86
7.6.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 640,58	R\$ 817,96	R\$ 640,58	R\$ 817,96
7.6.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 10,54	R\$ 13,46	R\$ 158,10	R\$ 201,90
7.6.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,08	R\$ 14,15	R\$ 22,16	R\$ 28,30
7.6.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,18	R\$ 15,55	R\$ 24,36	R\$ 31,10
7.6.5	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 249,65	R\$ 318,78	R\$ 249,65	R\$ 318,78
7.6.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							R\$ 14.543,53	R\$ 18.566,57
7.6.6.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	379,95	R\$ 8,54	R\$ 10,90	R\$ 3.244,77	R\$ 4.141,46
7.6.6.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	16,62	R\$ 18,94	R\$ 24,18	R\$ 314,78	R\$ 401,87
7.6.6.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	15,29	R\$ 12,88	R\$ 16,45	R\$ 196,94	R\$ 251,52
7.6.6.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	50,00	R\$ 9,00	R\$ 11,49	R\$ 450,00	R\$ 574,50
7.6.6.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	11,00	R\$ 14,48	R\$ 18,49	R\$ 159,28	R\$ 203,39
7.6.6.6	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 25,67	R\$ 32,78	R\$ 231,03	R\$ 295,02

 RIACHOS DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.6.6.7	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	35,00	R\$ 11,99	R\$ 15,31	R\$ 419,65	R\$ 535,85
7.6.6.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	435,02	R\$ 3,08	R\$ 3,93	R\$ 1.339,86	R\$ 1.709,63
7.6.6.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	740,99	R\$ 4,56	R\$ 5,82	R\$ 3.378,91	R\$ 4.312,56
7.6.6.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	516,62	R\$ 7,18	R\$ 9,17	R\$ 3.709,33	R\$ 4.737,41
7.6.6.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	34,77	R\$ 10,07	R\$ 12,86	R\$ 350,13	R\$ 447,14
7.6.6.12	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	38,25	R\$ 17,62	R\$ 22,50	R\$ 673,97	R\$ 860,63
7.6.6.13	S00777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	ORSE	un	3,00	R\$ 10,49	R\$ 13,39	R\$ 31,47	R\$ 40,17
7.6.6.14	00002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1,57	R\$ 2,00	R\$ 1,57	R\$ 2,00
7.6.6.15	S01300	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	ORSE	un	2,00	R\$ 20,92	R\$ 26,71	R\$ 41,84	R\$ 53,42
7.6.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R\$ 6.468,42	R\$ 8.259,25
7.6.7.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	50,00	R\$ 41,69	R\$ 53,23	R\$ 2.084,50	R\$ 2.661,50
7.6.7.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	11,00	R\$ 48,22	R\$ 61,57	R\$ 530,42	R\$ 677,27
7.6.7.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 40,52	R\$ 51,74	R\$ 364,68	R\$ 465,66
7.6.7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	11,00	R\$ 25,66	R\$ 32,77	R\$ 282,26	R\$ 360,47
7.6.7.5	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 76,51	R\$ 97,70	R\$ 76,51	R\$ 97,70
7.6.7.6	S13671	Luminária plafon de sobopor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	35,00	R\$ 89,43	R\$ 114,19	R\$ 3.130,05	R\$ 3.996,65
7.7	PINTURA							R\$ 45.717,08	R\$ 58.378,02
7.7.1	INTERNA							R\$ 16.926,55	R\$ 21.613,90
7.7.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	620,02	R\$ 3,43	R\$ 4,38	R\$ 2.126,67	R\$ 2.715,69
7.7.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	620,02	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 8.984,09	R\$ 11.470,37
7.7.1.3	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	620,02	R\$ 9,38	R\$ 11,98	R\$ 5.815,79	R\$ 7.427,84
7.7.2	EXTERNA							R\$ 28.790,53	R\$ 36.764,12
7.7.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	891,90	R\$ 4,01	R\$ 5,12	R\$ 3.576,52	R\$ 4.566,53
7.7.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	891,90	R\$ 14,49	R\$ 18,50	R\$ 12.923,63	R\$ 16.500,15
7.7.2.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	891,90	R\$ 13,78	R\$ 17,60	R\$ 12.290,38	R\$ 15.697,44

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.			ORSE	2025/02	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA	PRÓPRIA		
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 292.806,08
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.057.545,17
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.350.351,25

RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.528,36	0,26%
2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VAZ VIEIRA	R\$ 452.508,89	33,51%
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA OLINDA DA CONCEIÇÃO	R\$ 190.710,13	14,12%
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO VAZ	R\$ 148.719,39	11,01%
5	CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIA VIEIRA CARNEIRO	R\$ 310.633,00	23,00%
6	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES	R\$ 78.903,75	5,84%
7	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO	R\$ 165.347,73	12,24%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 292.806,08 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.057.545,17
		VALOR TOTAL:	R\$ 1.350.351,25

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		VERSÃO 2025/02 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/01 COM DESONERAÇÃO 2025/04 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		L	H	QTD
PLACA DE OBRA	L*H	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		C	H	E	QTD
MURADA	C*H*E	52,00000000	3,00000000	0,14000000	21,84
					21,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,84

2.1.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

		C	H	L	QTD
ESCAVAÇÃO	C*H*L	52,00000000	1,00000000	0,30000000	15,60
					15,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,60

2.2.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

		A	Q	QTD
ÁREA DAS SAPTAS	A*Q	0,63000000	25,00000000	15,75
				15,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,75

2.2.1.2. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		C	H	QTD
FÔRMA	C*H	52,00000000	0,25000000	13,00
				13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

2.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	QTD
MURADA	C*H	52,00000000	3,00000000	156,00
				156,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,00

2.5.1. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		L.S. Hora: 91,01%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		
			FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/02 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/01 COM DESONERAÇÃO 2025/04 COM DESONERAÇÃO PROPRIA

ou emboço - Rev 01 (m2)

		P	H	QTD
AREA DE PAREDES	P*H	82,75000000	1,50000000	124,13
				124,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 124,13

2.5.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		C	H	L	QTD
PAREDE	C*H*L	52,00000000	3,00000000	2,00000000	312,00
					312,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 312,00

2.5.3. 104959 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
PAREDE	C*H*L	52,00000000	3,00000000	2,00000000	312,00
					312,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 312,00

2.6.1.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	A	QTD
SALA 1	(P*H)-A	28,05000000	2,80000000	8,29000000	70,25
SALA 2	(P*H)-A	27,43000000	2,80000000	8,29000000	68,51
SALA 3	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 4	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 5	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 6	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA MULTIUSO	(P*H)-A	23,60000000	2,80000000	3,49000000	62,59
SALA DOS PROFESSORES	(P*H)-A	20,70000000	2,80000000	3,49000000	54,47
DIRETORIA/SECRETARIA	(P*H)-A	19,55000000	2,80000000	3,36000000	51,38
ALMOXARIFADO	(P*H)-A	10,07000000	2,80000000	3,28000000	24,92
CIRCULAÇÃO	(P*H)-A	90,12000000	2,80000000	45,87000000	206,47
PILARES CIRCILAÇÃO	(P*H)-A	14,52000000	2,80000000	0,00000000	40,66
					856,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 856,89

2.6.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora:	91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês:	51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		VERSÃO		
			ORSE	2025/02			
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO			
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO				
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA				
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS						

		P	H	A	QTD
SALA 1	(P*H)-A	28,05000000	2,80000000	8,29000000	70,25
SALA 2	(P*H)-A	27,43000000	2,80000000	8,29000000	68,51
SALA 3	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 4	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 5	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 6	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA MULTIUSO	(P*H)-A	23,60000000	2,80000000	3,49000000	62,59
SALA DOS PROFESSORES	(P*H)-A	20,70000000	2,80000000	3,49000000	54,47
DIRETORIA/SECRETARIA	(P*H)-A	19,55000000	2,80000000	3,36000000	51,38
ALMOXARIFADO	(P*H)-A	10,07000000	2,80000000	3,28000000	24,92
CIRCULAO	(P*H)-A	90,12000000	2,80000000	45,87000000	206,47
PILARES CIRCILAO	(P*H)-A	14,52000000	2,80000000	0,00000000	40,66
					856,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 856,89

2.6.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	A	QTD
SALA 1	(P*H)-A	28,05000000	2,80000000	8,29000000	70,25
SALA 2	(P*H)-A	27,43000000	2,80000000	8,29000000	68,51
SALA 3	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 4	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 5	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA 6	(P*H)-A	27,75000000	2,80000000	8,29000000	69,41
SALA MULTIUSO	(P*H)-A	23,60000000	2,80000000	3,49000000	62,59
SALA DOS PROFESSORES	(P*H)-A	20,70000000	2,80000000	3,49000000	54,47
DIRETORIA/SECRETARIA	(P*H)-A	19,55000000	2,80000000	3,36000000	51,38
ALMOXARIFADO	(P*H)-A	10,07000000	2,80000000	3,28000000	24,92
CIRCULAO	(P*H)-A	90,12000000	2,80000000	45,87000000	206,47
PILARES CIRCILAO	(P*H)-A	14,52000000	2,80000000	0,00000000	40,66
					856,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 856,89

2.6.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
PAREDES EXTERNAS	P*H	101,50000000	1,50000000	152,25
				152,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 152,25

2.6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
PAREDES EXTERNAS	P*H	101,50000000	1,50000000	152,25
				152,25

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		
		ORSE	2025/02	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

		P	H	QTD
PARTE INTERNA	P*H	205,56000000	3,00000000	616,68
PARTE EXTERNA	P*H	206,76000000	3,00000000	620,28
				1.236,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.236,96

2.6.4.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
PARTE INTERNA	P*H	205,56000000	3,00000000	616,68
PARTE EXTERNA	P*H	206,76000000	3,00000000	620,28
				1.236,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.236,96

2.6.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	N	QTD
QUADRA	P*H*N	88,00000000	0,50000000	2,00000000	88,00
GINASIO LADO A	P*H*N	24,00000000	0,50000000	2,00000000	24,00
GINASIO LADO B	P*H*N	24,00000000	0,50000000	2,00000000	24,00
					136,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,00

2.6.5.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	N	QTD
QUADRA	P*H*N	88,00000000	0,50000000	2,00000000	88,00
GINASIO LADO A	P*H*N	24,00000000	0,50000000	2,00000000	24,00
GINASIO LADO B	P*H*N	24,00000000	0,50000000	2,00000000	24,00
					136,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,00

2.6.5.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	N	QTD
QUADRA	P*H*N	88,00000000	0,50000000	2,00000000	88,00
GINASIO LADO A	P*H*N	24,00000000	0,50000000	2,00000000	24,00
GINASIO LADO B	P*H*N	24,00000000	0,50000000	2,00000000	24,00
					136,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,00

2.6.6.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

		Q	L	H	N	QTD
P01	Q*(L*H)*N	4,00000000	0,60000000	1,60000000	2,00000000	7,68
P02	Q*(L*H)*N	4,00000000	0,80000000	2,10000000	2,00000000	13,44
P03	Q*(L*H)*N	11,00000000	0,90000000	2,10000000	2,00000000	41,58
P04	Q*(L*H)*N	1,00000000	3,00000000	2,00000000	2,00000000	12,00
P05	Q*(L*H)*N	1,00000000	3,00000000	2,00000000	2,00000000	12,00
P06	Q*(L*H)*N	2,00000000	1,00000000	2,10000000	2,00000000	8,40
						95,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95,10

2.8.2. I13793 Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

		Q	QTD
QUADRA DE GRAMA SINTETICA	Q	9,00000000	9,00
GINASIO	Q	16,00000000	16,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

2.11.1. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

		P	H	QTD
ALAMBRADO	P*H	88,00000000	4,00000000	352,00
				352,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 352,00

2.12.1. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

		P	H	QTD
LADO ESCOLA	P*H	76,33000000	4,00000000	305,32
				305,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 305,32

3.1.1. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		C	L	QTD
SALA 1	C*L	8,05000000	6,20000000	49,91
SALA 2	C*L	7,15000000	6,20000000	44,33
				94,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,24

3.1.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		

		C	L	E	QTD
SALA 1	C*L*E	8,05000000	6,20000000	0,50000000	24,96
SALA 2	C*L*E	7,15000000	6,20000000	0,50000000	22,17
					47,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,13

3.1.3. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		N	L	H	QTD
P1	N*L*H	1,00000000	0,80000000	2,10000000	1,68
P2	N*L*H	4,00000000	0,70000000	2,10000000	5,88
P8	N*L*H	4,00000000	1,00000000	2,10000000	8,40
					15,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,96

3.1.4. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

		A	QTD
REFEITORIO	A	131,02000000	131,02
			131,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 131,02

3.2.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		N	L	H	QTD
P1	N*L*H	1,00000000	0,80000000	2,10000000	1,68
P2	N*L*H	4,00000000	0,70000000	2,10000000	5,88
P8	N*L*H	4,00000000	1,00000000	2,10000000	8,40
					15,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,96

3.3.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

		A	QTD
REFEITORIO	A	131,02000000	131,02
			131,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 131,02

3.3.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO			
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS					

		A	QTD
SALA1	A	49,91000000	49,91
SALA 2	A	44,33000000	44,33
SALA 3	A	49,91000000	49,91
SALA 4	A	49,91000000	49,91
SALA DE JOGOS	A	88,56000000	88,56
REFEITORIO	A	131,02000000	131,02
CIRCULAÇÃO	A	27,20000000	27,20
COZINHA	A	28,61000000	28,61
DESPENSA 1	A	3,83000000	3,83
DESPENSA 2	A	3,83000000	3,83
SALA DOS PROFESSORES	A	21,78000000	21,78
WC SALA DOS PROFESSORES	A	1,44000000	1,44
DIRETORIA	A	21,19000000	21,19
WC DIRETORIA	A	1,44000000	1,44
SALA 5	A	17,55000000	17,55
CIRCULAÇÃO 3	A	19,38000000	19,38
SALA 6	A	44,84000000	44,84
SALA 7	A	45,14000000	45,14
CIRCULAÇÃO 2	A	19,44000000	19,44
WC FEM.	A	9,87000000	9,87
WC FEM. ACES.	A	5,76000000	5,76
WC MASC.	A	9,87000000	9,87
WC MASC. ASCES.	A	5,76000000	5,76
LAVANDERIA	A	16,00000000	16,00
DEPOSITO	A	11,00000000	11,00
			727,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 727,57

3.3.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO			
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS					

		A	QTD
SALA1	A	49,91000000	49,91
SALA 2	A	44,33000000	44,33
SALA 3	A	49,91000000	49,91
SALA 4	A	49,91000000	49,91
SALA DE JOGOS	A	88,56000000	88,56
REFEITORIO	A	131,02000000	131,02
CIRCULAÇÃO	A	27,20000000	27,20
COZINHA	A	28,61000000	28,61
DESPENSA 1	A	3,83000000	3,83
DESPENSA 2	A	3,83000000	3,83
SALA DOS PROFESSORES	A	21,78000000	21,78
WC SALA DOS PROFESSORES	A	1,44000000	1,44
DIRETORIA	A	21,19000000	21,19
WC DIRETORIA	A	1,44000000	1,44
SALA 5	A	17,55000000	17,55
CIRCULAÇÃO 3	A	19,38000000	19,38
SALA 6	A	44,84000000	44,84
SALA 7	A	45,14000000	45,14
CIRCULAÇÃO 2	A	19,44000000	19,44
WC FEM.	A	9,87000000	9,87
WC FEM. ACES.	A	5,76000000	5,76
WC MASC.	A	9,87000000	9,87
WC MASC. ASCES.	A	5,76000000	5,76
LAVANDERIA	A	16,00000000	16,00
DEPOSITO	A	11,00000000	11,00
			727,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 727,57

3.3.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

 SECRETARIA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

		A	QTD
SALA1	A	49,91000000	49,91
SALA 2	A	44,33000000	44,33
SALA 3	A	49,91000000	49,91
SALA 4	A	49,91000000	49,91
SALA DE JOGOS	A	88,56000000	88,56
REFEITORIO	A	131,02000000	131,02
CIRCULAÇÃO	A	27,20000000	27,20
COZINHA	A	28,61000000	28,61
DESPENSA 1	A	3,83000000	3,83
DESPENSA 2	A	3,83000000	3,83
SALA DOS PROFESSORES	A	21,78000000	21,78
WC SALA DOS PROFESSORES	A	1,44000000	1,44
DIRETORIA	A	21,19000000	21,19
WC DIRETORIA	A	1,44000000	1,44
SALA 5	A	17,55000000	17,55
CIRCULAÇÃO 3	A	19,38000000	19,38
SALA 6	A	44,84000000	44,84
SALA 7	A	45,14000000	45,14
CIRCULAÇÃO 2	A	19,44000000	19,44
WC FEM.	A	9,87000000	9,87
WC FEM. ACES.	A	5,76000000	5,76
WC MASC.	A	9,87000000	9,87
WC MASC. ASCES.	A	5,76000000	5,76
LAVANDERIA	A	16,00000000	16,00
DEPOSITO	A	11,00000000	11,00
			727,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 727,57

3.4.1. 87700 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

		C	L	QTD
SALA 1	C*L	8,05000000	6,20000000	49,91
SALA 2	C*L	7,15000000	6,20000000	44,33
				94,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,24

3.4.2. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		C	L	QTD
SALA 1	C*L	8,05000000	6,20000000	49,91
SALA 2	C*L	7,15000000	6,20000000	44,33
				94,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,24

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/02
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

3.5.1. I1223 GRADIL DE FERRO (M2)

		A	QTD
ESGOTO 1	A	13,35000000	13,35
ESGOTO 2	A	12,80000000	12,80
			26,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,15

3.6.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
SALA1	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA 2	P*H	26,70000000	3,00000000	80,10
SALA 3	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA 4	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA DE JOGOS	P*H	35,05000000	3,00000000	105,15
REFEITÓRIO/CIRCULAÇÕES	P*H	124,80000000	3,00000000	374,40
DESPENSA 1	P*H	8,10000000	3,00000000	24,30
DESPENSA 2	P*H	8,10000000	3,00000000	24,30
SALA DOS PROFESSORES	P*H	19,80000000	3,00000000	59,40
WC SALA DOS PROFESSORES	P*H	4,80000000	1,20000000	5,76
DIRETORIA	P*H	19,60000000	3,00000000	58,80
WC DIRETORIA	P*H	4,80000000	1,20000000	5,76
SALA 5	P*H	17,70000000	3,00000000	53,10
SALA 6	P*H	27,00000000	3,00000000	81,00
SALA 7	P*H	27,10000000	3,00000000	81,30
WC FEM.	P*H	19,50000000	1,20000000	23,40
WC FEM. ACES.	P*H	9,60000000	1,20000000	11,52
WC MASC.	P*H	19,50000000	1,20000000	23,40
WC MASC. ASCES.	P*H	9,50000000	1,20000000	11,40
LAVANDERIA	P*H	16,00000000	3,00000000	48,00
DEPOSITO	P*H	13,50000000	3,00000000	40,50
				1.368,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.368,09

3.6.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

 RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO o trabalho e transformação.	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

		P	H	QTD
SALA1	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA 2	P*H	26,70000000	3,00000000	80,10
SALA 3	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA 4	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA DE JOGOS	P*H	35,05000000	3,00000000	105,15
REFEITÓRIO/CIRCULAÇÕES	P*H	124,80000000	3,00000000	374,40
DESPENSA 1	P*H	8,10000000	3,00000000	24,30
DESPENSA 2	P*H	8,10000000	3,00000000	24,30
SALA DOS PROFESSORES	P*H	19,80000000	3,00000000	59,40
WC SALA DOS PROFESSORES	P*H	4,80000000	1,20000000	5,76
DIRETORIA	P*H	19,60000000	3,00000000	58,80
WC DIRETORIA	P*H	4,80000000	1,20000000	5,76
SALA 5	P*H	17,70000000	3,00000000	53,10
SALA 6	P*H	27,00000000	3,00000000	81,00
SALA 7	P*H	27,10000000	3,00000000	81,30
WC FEM.	P*H	19,50000000	1,20000000	23,40
WC FEM. ACES.	P*H	9,60000000	1,20000000	11,52
WC MASC.	P*H	19,50000000	1,20000000	23,40
WC MASC. ASCES.	P*H	9,50000000	1,20000000	11,40
LAVANDERIA	P*H	16,00000000	3,00000000	48,00
DEPOSITO	P*H	13,50000000	3,00000000	40,50
				1.368,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.368,09

3.6.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		
		FONTE	VERSÃO	
		ORSE	2025/02	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

		P	H	QTD
SALA1	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA 2	P*H	26,70000000	3,00000000	80,10
SALA 3	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA 4	P*H	28,50000000	3,00000000	85,50
SALA DE JOGOS	P*H	35,05000000	3,00000000	105,15
REFEITÓRIO/CIRCULAÇÕES	P*H	124,80000000	3,00000000	374,40
DESPENSA 1	P*H	8,10000000	3,00000000	24,30
DESPENSA 2	P*H	8,10000000	3,00000000	24,30
SALA DOS PROFESSORES	P*H	19,80000000	3,00000000	59,40
WC SALA DOS PROFESSORES	P*H	4,80000000	1,20000000	5,76
DIRETORIA	P*H	19,60000000	3,00000000	58,80
WC DIRETORIA	P*H	4,80000000	1,20000000	5,76
SALA 5	P*H	17,70000000	3,00000000	53,10
SALA 6	P*H	27,00000000	3,00000000	81,00
SALA 7	P*H	27,10000000	3,00000000	81,30
WC FEM.	P*H	19,50000000	1,20000000	23,40
WC FEM. ACES.	P*H	9,60000000	1,20000000	11,52
WC MASC.	P*H	19,50000000	1,20000000	23,40
WC MASC. ASCES.	P*H	9,50000000	1,20000000	11,40
LAVANDERIA	P*H	16,00000000	3,00000000	48,00
DEPOSITO	P*H	13,50000000	3,00000000	40,50
				1.368,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.368,09

3.6.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
SALA DE JOGOS	P*H	36,10000000	3,00000000	108,30
GINAIO	P*H	110,30000000	1,50000000	165,45
ESCOLA	P*H	115,10000000	3,00000000	345,30
				619,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 619,05

3.6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
SALA DE JOGOS	P*H	36,10000000	3,00000000	108,30
GINAIO	P*H	110,30000000	1,50000000	165,45
ESCOLA	P*H	115,10000000	3,00000000	345,30
				619,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 619,05

3.6.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

		P	H	QTD
SALA DE JOGOS	P*H	36,10000000	3,00000000	108,30
GINAIO	P*H	110,30000000	1,50000000	165,45
ESCOLA	P*H	115,10000000	3,00000000	345,30
				619,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 619,05

3.6.3.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
FACE EXTERNA	P*H	247,00000000	3,00000000	741,00
FACE INTERNA	P*H	247,00000000	3,00000000	741,00
				1.482,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.482,00

3.6.3.2. 100741 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

		P	H	QTD
GRADIL DE FERRO	P*H	33,05000000	3,00000000	99,15
				99,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,15

4.1.1. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		L	H	N	QTD
J03	L*H*N	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
					1,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,50

4.1.2. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	687,51000000	687,51
			687,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 687,51

4.2.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	687,51000000	687,51
			687,51

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 687,51

4.2.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	687,51000000	687,51
			687,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 687,51

4.2.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	687,51000000	687,51
			687,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 687,51

4.2.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	687,51000000	687,51
			687,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 687,51

4.3.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

 SECRETARIA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

		P	H	QTD
SALA DA AEE	P*H	24,40000000	3,00000000	73,20
PRE 2	P*H	27,16000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO	P*H	12,62000000	3,00000000	37,86
PRE 1	P*H	28,00000000	3,00000000	84,00
PSICOLOGIA	P*H	19,80000000	3,00000000	59,40
LAVANDERIA	P*H	12,24000000	3,00000000	36,72
WC	P*H	7,96000000	3,00000000	23,88
WC	P*H	4,72000000	3,00000000	14,16
WC	P*H	4,64000000	3,00000000	13,92
WC	P*H	4,76000000	3,00000000	14,28
COZINHA	P*H	14,80000000	3,00000000	44,40
DESPENSA	P*H	13,40000000	3,00000000	40,20
SALA DOS PROFESSORES	P*H	25,08000000	3,00000000	75,24
6 ANO	P*H	25,26000000	3,00000000	75,78
PRE 1	P*H	26,98000000	3,00000000	80,94
DEPOSITO	P*H	19,54000000	3,00000000	58,62
6 ANO	P*H	27,26000000	3,00000000	81,78
PRE 2	P*H	26,86000000	3,00000000	80,58
CIRCULAÇÃO	P*H	157,75000000	3,00000000	473,25
				1.368,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.368,21

4.3.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
SALA DA AEE	P*H	24,40000000	3,00000000	73,20
PRE 2	P*H	27,16000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO	P*H	12,62000000	3,00000000	37,86
PRE 1	P*H	28,00000000	3,00000000	84,00
PSICOLOGIA	P*H	19,80000000	3,00000000	59,40
LAVANDERIA	P*H	12,24000000	3,00000000	36,72
WC	P*H	7,96000000	3,00000000	23,88
WC	P*H	4,72000000	3,00000000	14,16
WC	P*H	4,64000000	3,00000000	13,92
WC	P*H	4,76000000	3,00000000	14,28
COZINHA	P*H	14,80000000	3,00000000	44,40
DESPENSA	P*H	13,40000000	3,00000000	40,20
SALA DOS PROFESSORES	P*H	25,08000000	3,00000000	75,24
6 ANO	P*H	25,26000000	3,00000000	75,78
PRE 1	P*H	26,98000000	3,00000000	80,94
DEPOSITO	P*H	19,54000000	3,00000000	58,62
6 ANO	P*H	27,26000000	3,00000000	81,78
PRE 2	P*H	26,86000000	3,00000000	80,58
CIRCULAÇÃO	P*H	157,75000000	3,00000000	473,25
				1.368,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.368,21

 RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

4.3.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
SALA DA AEE	P*H	24,40000000	3,00000000	73,20
PRE 2	P*H	27,16000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO	P*H	12,62000000	3,00000000	37,86
PRE 1	P*H	28,00000000	3,00000000	84,00
PSICOLOGIA	P*H	19,80000000	3,00000000	59,40
LAVANDERIA	P*H	12,24000000	3,00000000	36,72
WC	P*H	7,96000000	3,00000000	23,88
WC	P*H	4,72000000	3,00000000	14,16
WC	P*H	4,64000000	3,00000000	13,92
WC	P*H	4,76000000	3,00000000	14,28
COZINHA	P*H	14,80000000	3,00000000	44,40
DESPENSA	P*H	13,40000000	3,00000000	40,20
SALA DOS PROFESSORES	P*H	25,08000000	3,00000000	75,24
6 ANO	P*H	25,26000000	3,00000000	75,78
PRE 1	P*H	26,98000000	3,00000000	80,94
DEPOSITO	P*H	19,54000000	3,00000000	58,62
6 ANO	P*H	27,26000000	3,00000000	81,78
PRE 2	P*H	26,86000000	3,00000000	80,58
CIRCULAÇÃO	P*H	157,75000000	3,00000000	473,25
				1.368,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.368,21

4.3.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
PERIMETRO EXTERNO	P*H	118,86000000	3,00000000	356,58
MURO	P*H	60,00000000	3,00000000	180,00
				536,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 536,58

4.3.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
PERIMETRO EXTERNO	P*H	118,86000000	3,00000000	356,58
MURO	P*H	60,00000000	3,00000000	180,00
				536,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 536,58

4.3.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		
		ORSE	2025/02	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

		P	H	QTD
PERIMETRO EXTERNO	P*H	118,86000000	3,00000000	356,58
MURO	P*H	60,00000000	3,00000000	180,00
				536,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 536,58

4.4.1. S13671 Luminária plafon de sobopor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

		N	QTD
SALA DA AEE	N	6,00000000	6,00
PRE 2	N	6,00000000	6,00
DIREÇÃO	N	2,00000000	2,00
PRE 1	N	6,00000000	6,00
PSICOLOGIA	N	4,00000000	4,00
LAVANDERIA	N	2,00000000	2,00
WC	N	1,00000000	1,00
WC	N	1,00000000	1,00
WC	N	1,00000000	1,00
WC	N	1,00000000	1,00
COZINHA	N	4,00000000	4,00
DESPENSA	N	2,00000000	2,00
SALA DOS PROFESSORES	N	6,00000000	6,00
6 ANO	N	6,00000000	6,00
PRE 1	N	6,00000000	6,00
DEPOSITO	N	2,00000000	2,00
6 ANO	N	6,00000000	6,00
PRE 2	N	6,00000000	6,00
CIRCULAÇÃO	N	15,00000000	15,00
			83,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 83,00

4.5.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

		L	H	N	QTD
J3	L*H*N	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
					1,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,50

5.1.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

 SECRETARIA RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%		
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE				VERSÃO
			ORSE		2025/02		
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO				
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA		PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS						

		Q	L	H	QTD
PM1	Q*L*H	15,00000000	0,80000000	2,10000000	25,20
PM2	Q*L*H	17,00000000	0,80000000	2,10000000	28,56
PM3	Q*L*H	4,00000000	0,80000000	2,10000000	6,72
PM4	Q*L*H	4,00000000	0,60000000	2,10000000	5,04
PM5	Q*L*H	3,00000000	0,80000000	2,10000000	5,04
PM6	Q*L*H	10,00000000	0,60000000	1,60000000	9,60
PM7	Q*L*H	6,00000000	0,60000000	1,00000000	3,60
PM8	Q*L*H	2,00000000	0,80000000	1,00000000	1,60
					85,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,36

5.2.1.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
HALL	((C+L)*2)*H	6,00000000	3,00000000	2,80000000	50,40
RECEPÇÃO	((C+L)*2)*H	8,85000000	4,05000000	2,80000000	72,24
ALMOXARIFADO	((C+L)*2)*H	3,45000000	3,45000000	2,80000000	38,64
DIRETORIA	((C+L)*2)*H	3,45000000	3,45000000	2,80000000	38,64
SALA DE PROFESSORES	((C+L)*2)*H	3,45000000	5,25000000	2,80000000	48,72
CIRCULAÇÃO	((C+L)*2)*H	1,65000000	3,45000000	2,80000000	28,56
SECRETARIA	((C+L)*2)*H	7,05000000	4,05000000	2,80000000	62,16
MULTIUSO	((C+L)*2)*H	7,30000000	7,20000000	2,80000000	81,20
SI RACK	((C+L)*2)*H	1,15000000	2,65000000	2,80000000	21,28
TELEF.	((C+L)*2)*H	1,50000000	1,15000000	2,80000000	14,84
ELETRIC.	((C+L)*2)*H	2,60000000	1,15000000	2,80000000	21,00
PRE ESCOLA 1	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
PRE ESCOLA 2	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	0,00000000	0,00
CRECHE 3	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
REPOUSO	((C+L)*2)*H	2,85000000	3,45000000	2,80000000	35,28
CRECHE 3	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
REPOUSO	((C+L)*2)*H	2,85000000	3,45000000	2,80000000	35,28
CRECHE 1	((C+L)*2)*H	4,10000000	5,25000000	2,80000000	52,36
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
FRALDARIO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
ALIMENTAÇÃO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
CRECHE 1	((C+L)*2)*H	4,10000000	5,25000000	2,80000000	52,36
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
FRALDARIO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
ALIMENTAÇÃO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
CRECHE 2	((C+L)*2)*H	5,25000000	4,80000000	2,80000000	56,28
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
CRECHE 2	((C+L)*2)*H	5,25000000	4,80000000	2,80000000	56,28
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
					1.259,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.259,16

5.2.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

SECRETARIA RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			VERSÃO
					ORSE 2025/02 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO NOVO 2025/01 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PROPRIA

AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
HALL	((C+L)*2)*H	6,00000000	3,00000000	2,80000000	50,40
RECEPÇÃO	((C+L)*2)*H	8,85000000	4,05000000	2,80000000	72,24
ALMOXARIFADO	((C+L)*2)*H	3,45000000	3,45000000	2,80000000	38,64
DIRETORIA	((C+L)*2)*H	3,45000000	3,45000000	2,80000000	38,64
SALA DE PROFESSORES	((C+L)*2)*H	3,45000000	5,25000000	2,80000000	48,72
CIRCULAÇÃO	((C+L)*2)*H	1,65000000	3,45000000	2,80000000	28,56
SECRETARIA	((C+L)*2)*H	7,05000000	4,05000000	2,80000000	62,16
MULTIUSO	((C+L)*2)*H	7,30000000	7,20000000	2,80000000	81,20
SI RACK	((C+L)*2)*H	1,15000000	2,65000000	2,80000000	21,28
TELEF.	((C+L)*2)*H	1,50000000	1,15000000	2,80000000	14,84
ELETRIC.	((C+L)*2)*H	2,60000000	1,15000000	2,80000000	21,00
PRE ESCOLA 1	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
PRE ESCOLA 2	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	0,00000000	0,00
CRECHE 3	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
REPOUSO	((C+L)*2)*H	2,85000000	3,45000000	2,80000000	35,28
CRECHE 3	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
REPOUSO	((C+L)*2)*H	2,85000000	3,45000000	2,80000000	35,28
CRECHE 1	((C+L)*2)*H	4,10000000	5,25000000	2,80000000	52,36
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
FRALDARIO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
ALIMENTAÇÃO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
CRECHE 1	((C+L)*2)*H	4,10000000	5,25000000	2,80000000	52,36
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
FRALDARIO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
ALIMENTAÇÃO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
CRECHE 2	((C+L)*2)*H	5,25000000	4,80000000	2,80000000	56,28
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
CRECHE 2	((C+L)*2)*H	5,25000000	4,80000000	2,80000000	56,28
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
					1.259,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.259,16

5.2.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

GOVERNO DO RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

		C	L	H	QTD
HALL	((C+L)*2)*H	6,00000000	3,00000000	2,80000000	50,40
RECEPÇÃO	((C+L)*2)*H	8,85000000	4,05000000	2,80000000	72,24
ALMOXARIFADO	((C+L)*2)*H	3,45000000	3,45000000	2,80000000	38,64
DIRETORIA	((C+L)*2)*H	3,45000000	3,45000000	2,80000000	38,64
SALA DE PROFESSORES	((C+L)*2)*H	3,45000000	5,25000000	2,80000000	48,72
CIRCULAÇÃO	((C+L)*2)*H	1,65000000	3,45000000	2,80000000	28,56
SECRETARIA	((C+L)*2)*H	7,05000000	4,05000000	2,80000000	62,16
MULTIUSO	((C+L)*2)*H	7,30000000	7,20000000	2,80000000	81,20
SI RACK	((C+L)*2)*H	1,15000000	2,65000000	2,80000000	21,28
TELEF.	((C+L)*2)*H	1,50000000	1,15000000	2,80000000	14,84
ELETRIC.	((C+L)*2)*H	2,60000000	1,15000000	2,80000000	21,00
PRE ESCOLA 1	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
PRE ESCOLA 2	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	0,00000000	0,00
CRECHE 3	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
REPOUSO	((C+L)*2)*H	2,85000000	3,45000000	2,80000000	35,28
CRECHE 3	((C+L)*2)*H	4,65000000	8,40000000	2,80000000	73,08
REPOUSO	((C+L)*2)*H	2,85000000	3,45000000	2,80000000	35,28
CRECHE 1	((C+L)*2)*H	4,10000000	5,25000000	2,80000000	52,36
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
FRALDARIO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
ALIMENTAÇÃO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
CRECHE 1	((C+L)*2)*H	4,10000000	5,25000000	2,80000000	52,36
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
FRALDARIO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
ALIMENTAÇÃO	((C+L)*2)*H	2,85000000	2,50000000	2,80000000	29,96
CRECHE 2	((C+L)*2)*H	5,25000000	4,80000000	2,80000000	56,28
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
CRECHE 2	((C+L)*2)*H	5,25000000	4,80000000	2,80000000	56,28
REPOUSO	((C+L)*2)*H	4,05000000	2,85000000	2,80000000	38,64
					1.259,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.259,16

5.2.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		C	L	H	QTD
BLOCO DE SERVIÇOS 1	((C+L)*2)*H	10,50000000	7,43000000	2,80000000	100,41
BLOCO DE SERVIÇOS 2	((C+L)*2)*H	6,89000000	9,20000000	2,80000000	90,10
BLOCO CRECHE	((C+L)*2)*H	31,35000000	10,95000000	2,80000000	236,88
PASSARELA	((C+L)*2)*H	12,45000000	3,06000000	2,80000000	86,86
BLOCO PRE ESCOLA	((C+L)*2)*H	11,13000000	34,80000000	2,80000000	257,21
BLOCO ADMINISTRATIVO	((C+L)*2)*H	15,75000000	8,55000000	2,80000000	136,08
					907,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 907,54

5.2.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

 SECRETARIA RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO			
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS					

		C	L	H	QTD
BLOCO DE SERVIÇOS 1	$((C+L)*2)*H$	10,50000000	7,43000000	2,80000000	100,41
BLOCO DE SERVIÇOS 2	$((C+L)*2)*H$	6,89000000	9,20000000	2,80000000	90,10
BLOCO CRECHE	$((C+L)*2)*H$	31,35000000	10,95000000	2,80000000	236,88
PASSARELA	$((C+L)*2)*H$	12,45000000	3,06000000	2,80000000	86,86
BLOCO PRE ESCOLA	$((C+L)*2)*H$	11,13000000	34,80000000	2,80000000	257,21
BLOCO ADMINISTRATIVO	$((C+L)*2)*H$	15,75000000	8,55000000	2,80000000	136,08
					907,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 907,54

5.2.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		C	L	H	QTD
BLOCO DE SERVIÇOS 1	$((C+L)*2)*H$	10,50000000	7,43000000	2,80000000	100,41
BLOCO DE SERVIÇOS 2	$((C+L)*2)*H$	6,89000000	9,20000000	2,80000000	90,10
BLOCO CRECHE	$((C+L)*2)*H$	31,35000000	10,95000000	2,80000000	236,88
PASSARELA	$((C+L)*2)*H$	12,45000000	3,06000000	2,80000000	86,86
BLOCO PRE ESCOLA	$((C+L)*2)*H$	11,13000000	34,80000000	2,80000000	257,21
BLOCO ADMINISTRATIVO	$((C+L)*2)*H$	15,75000000	8,55000000	2,80000000	136,08
					907,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 907,54

5.2.3.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		C	L	H	QTD
PARTE EXTERNA	$((C+L)*2)*H$	70,00000000	40,00000000	2,00000000	440,00
PARTE INTERNA	$((C+L)*2)*H$	69,70000000	39,70000000	2,00000000	437,60
					877,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 877,60

5.2.3.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
PARTE EXTERNA	$((C+L)*2)*H$	70,00000000	40,00000000	2,00000000	440,00
PARTE INTERNA	$((C+L)*2)*H$	69,70000000	39,70000000	2,00000000	437,60
					877,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 877,60

5.2.3.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		C	L	H	QTD
PARTE EXTERNA	$((C+L)*2)*H$	70,00000000	40,00000000	2,00000000	440,00
PARTE INTERNA	$((C+L)*2)*H$	69,70000000	39,70000000	2,00000000	437,60
					877,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 877,60

 PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		FONTE		VERSÃO
				ORSE	2025/02	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
				SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

6.1.1. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

		C	L	QTD
SALA 1	C*L	5,60000000	4,70000000	26,32
SALA 2	C*L	6,10000000	4,70000000	28,67
SALA 3	C*L	6,10000000	4,70000000	28,67
				83,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 83,66

6.1.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	136,28000000	136,28
			136,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,28

6.1.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		C	L	H	N	QTD
JANELAS	C*L*H*N	1,50000000	0,15000000	0,80000000	4,00000000	0,72
						0,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72

6.2.1. 88476 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	136,28000000	136,28
			136,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,28

6.2.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		A	QTD
AREA CAD	A	136,28000000	136,28
			136,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,28

6.3.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

 PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora:	91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês:	51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		VERSÃO		
			ORSE	2025/02			
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO			
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO				
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA				
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS						

		L	H	N	QTD
SALA 1	L*H*N	1,50000000	0,80000000	2,00000000	2,40
SALA 2	L*H*N	1,50000000	0,80000000	2,00000000	2,40
SALA 3	L*H*N	1,50000000	0,80000000	2,00000000	2,40
					7,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,20

6.4.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

		A	QTD
SALA 1	A	26,32000000	26,32
SALA 2	A	28,67000000	28,67
SALA 3	A	28,67000000	28,67
DEPOSITO	A	4,32000000	4,32
COZINHA	A	9,86000000	9,86
CIRCULAÇÃO	A	6,66000000	6,66
REFEITORIO	A	23,65000000	23,65
WC FEMIN.	A	1,14000000	1,14
WC MASC.	A	1,14000000	1,14
			130,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 130,43

6.4.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
SALA 1	A	26,32000000	26,32
SALA 2	A	28,67000000	28,67
SALA 3	A	28,67000000	28,67
DEPOSITO	A	4,32000000	4,32
COZINHA	A	9,86000000	9,86
CIRCULAÇÃO	A	6,66000000	6,66
REFEITORIO	A	23,65000000	23,65
WC FEMIN.	A	1,14000000	1,14
WC MASC.	A	1,14000000	1,14
			130,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 130,43

6.4.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora:	91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês:	51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE				VERSÃO
			ORSE		2025/02		
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO				
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA		PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS						

		A	QTD
SALA 1	A	26,32000000	26,32
SALA 2	A	28,67000000	28,67
SALA 3	A	28,67000000	28,67
DEPOSITO	A	4,32000000	4,32
COZINHA	A	9,86000000	9,86
CIRCULAÇÃO	A	6,66000000	6,66
REFEITORIO	A	23,65000000	23,65
WC FEMIN.	A	1,14000000	1,14
WC MASC.	A	1,14000000	1,14
			130,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 130,43

6.4.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
SALA 1	A	26,32000000	26,32
SALA 2	A	28,67000000	28,67
SALA 3	A	28,67000000	28,67
DEPOSITO	A	4,32000000	4,32
COZINHA	A	9,86000000	9,86
CIRCULAÇÃO	A	6,66000000	6,66
REFEITORIO	A	23,65000000	23,65
WC FEMIN.	A	1,14000000	1,14
WC MASC.	A	1,14000000	1,14
			130,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 130,43

6.6.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
SALA 1	P*H	20,60000000	3,00000000	61,80
SALA 2	P*H	21,60000000	3,00000000	64,80
SALA 3	P*H	21,60000000	3,00000000	64,80
DEPOSITO	P*H	8,40000000	3,00000000	25,20
COZINHA	P*H	12,60000000	3,00000000	37,80
REFEITORIO/CIRCULAÇÃO	P*H	29,20000000	3,00000000	87,60
WC FEM.	P*H	4,30000000	3,00000000	12,90
WC MASC.	P*H	4,30000000	3,00000000	12,90
				367,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 367,80

6.6.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.		L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		
		ORSE	2025/02	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

		P	H	QTD
SALA 1	P*H	20,60000000	3,00000000	61,80
SALA 2	P*H	21,60000000	3,00000000	64,80
SALA 3	P*H	21,60000000	3,00000000	64,80
DEPOSITO	P*H	8,40000000	3,00000000	25,20
COZINHA	P*H	12,60000000	3,00000000	37,80
REFEITORIO/CIRCULAÇÃO	P*H	29,20000000	3,00000000	87,60
WC FEM.	P*H	4,30000000	3,00000000	12,90
WC MASC.	P*H	4,30000000	3,00000000	12,90
				367,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 367,80

6.6.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
SALA 1	P*H	20,60000000	3,00000000	61,80
SALA 2	P*H	21,60000000	3,00000000	64,80
SALA 3	P*H	21,60000000	3,00000000	64,80
DEPOSITO	P*H	8,40000000	3,00000000	25,20
COZINHA	P*H	12,60000000	3,00000000	37,80
REFEITORIO/CIRCULAÇÃO	P*H	29,20000000	3,00000000	87,60
WC FEM.	P*H	4,30000000	3,00000000	12,90
WC MASC.	P*H	4,30000000	3,00000000	12,90
				367,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 367,80

6.6.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
PAREDE EXTERNA	P*H	47,90000000	3,00000000	143,70
				143,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 143,70

6.6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
PAREDE EXTERNA	P*H	47,90000000	3,00000000	143,70
				143,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 143,70

6.6.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
PAREDE EXTERNA	P*H	47,90000000	3,00000000	143,70
				143,70

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 143,70

6.6.3.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
FACE EXTERNA	P*H	71,30000000	0,50000000	35,65
FACE INTERNA	P*H	71,30000000	0,50000000	35,65
FACE SUPERIOR	P*H	71,30000000	0,20000000	14,26
				85,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,56

6.6.3.2. 100741 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

		P	H	QTD
GRADIL DE FERRO	P*H	71,30000000	2,50000000	178,25
				178,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 178,25

7.1.1. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

		A	QTD
SALA 01	A	35,75000000	35,75
SALA 02	A	36,53000000	36,53
SALA 04	A	36,58000000	36,58
SALA 07	A	55,77000000	55,77
			164,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 164,63

7.2.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

		A	N	QTD
CIRCULAÇÃO	A*N	94,41000000	1,00000000	94,41
SALAS DE AULA REMOVIDA	A*N	164,63000000	1,00000000	164,63
				259,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 259,04

7.3.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		A	N	QTD
CIRCULAÇÃO	A*N	99,28000000	1,00000000	99,28
				99,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,28

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

7.4.2. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01 (m2)

		P	H	QTD
AREA DE PAREDES	P*H	104,63000000	1,50000000	156,95
				156,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,95

7.5.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		H	L	N	QTD
BANHEIROS	L*H*N	1,80000000	0,60000000	12,00000000	12,96
					12,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,96

7.7.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QTD
DEPOSITO	P*H	12,10000000	1,00000000	12,10
COZINHA	P*H	22,09000000	1,00000000	22,09
SALA 07	P*H	30,72000000	1,00000000	30,72
SALA 05	P*H	26,00000000	1,00000000	26,00
SALA 04	P*H	24,57000000	1,00000000	24,57
SALA 02	P*H	24,52000000	1,00000000	24,52
BIBLIOTECA	P*H	16,00000000	1,00000000	16,00
SECRETARIA	P*H	15,86000000	1,00000000	15,86
SALA 08	P*H	25,78000000	1,00000000	25,78
SALA 04	P*H	26,24000000	1,00000000	26,24
SALA 03	P*H	24,32000000	1,00000000	24,32
SALA 01	P*H	24,30000000	1,00000000	24,30
DEPOSITO	P*H	12,76000000	1,00000000	12,76
COZINHA	P*H	14,58000000	1,00000000	14,58
SALA DOS PROFESSORES	P*H	14,18000000	1,00000000	14,18
CIRCULAÇÃO	P*H	102,00000000	3,00000000	306,00
				620,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 620,02

7.7.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

		P	H	QTD
PERIMETRO EXTERNO	P*H	131,79000000	3,00000000	395,37
MURO	P*H	165,51000000	3,00000000	496,53
				891,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 891,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,70	R\$ 0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,74	R\$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 6,10	R\$ 19,57
					TOTAL Material:	R\$ 420,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 22,51	R\$ 8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 18,67	R\$ 20,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,01	R\$ 11,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,00
					VALOR:	R\$ 460,54

2.1.1. S09443 Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,96	R\$ 3,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,88	R\$ 1,55
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,71
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08208	Frioasfalto Vedacit ou similar	ORSE	kg	2,00000000	R\$ 12,38	R\$ 24,76
					TOTAL Material:	R\$ 24,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 17,18	R\$ 13,74
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 13,17	R\$ 5,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,00
					VALOR:	R\$ 48,47

2.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 23,10	R\$ 8,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 18,67	R\$ 40,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,16
					VALOR:	R\$ 49,16

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

2.1.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 18,67	R\$ 73,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 73,85
					VALOR:	R\$ 73,85

2.2.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 23,10	R\$ 7,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 18,67	R\$ 2,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,11
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 388,05	R\$ 26,77
					TOTAL Serviço:	R\$ 26,77
					VALOR:	R\$ 36,88

2.2.1.2. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R\$ 21,82	R\$ 1,15
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R\$ 22,89	R\$ 0,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,44

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,11	R\$ 0,15
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R\$ 12,03	R\$ 7,27
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R\$ 20,74	R\$ 0,53
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R\$ 25,11	R\$ 1,33
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R\$ 4,21	R\$ 2,30
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R\$ 19,94	R\$ 22,61
					TOTAL Material:	R\$ 34,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R\$ 19,22	R\$ 9,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 22,51	R\$ 24,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,65

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

VALOR:	R\$ 69,28
--------	-----------

2.2.1.3. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 24,50	R\$ 0,61
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 19,40	R\$ 0,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 22,94	R\$ 1,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,45

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
TOTAL Serviço:						R\$ 8,97
VALOR:						R\$ 12,11

2.2.1.4. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 24,50	R\$ 0,61
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,81900000	R\$ 0,22	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 0,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 19,40	R\$ 1,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 22,94	R\$ 3,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,04

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
TOTAL Serviço:						R\$ 9,50
VALOR:						R\$ 15,33

2.2.1.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R\$ 0,53	R\$ 0,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R\$ 1,25	R\$ 0,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,00	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R\$ 23,10	R\$ 56,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R\$ 18,67	R\$ 53,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 109,81	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 492,23	R\$ 570,98
TOTAL Serviço:					R\$ 570,98	

VALOR:	R\$ 681,79
--------	------------

2.3.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,15	R\$ 2,96
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,83	R\$ 4,57
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,84	R\$ 6,22
TOTAL Equipamento:					R\$ 13,75	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,11	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 25,11	R\$ 0,47
TOTAL Material:					R\$ 0,50	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 19,22	R\$ 2,11
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 22,51	R\$ 13,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,61	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R\$ 171,52	R\$ 11,49
TOTAL Serviço:					R\$ 11,49	

VALOR:	R\$ 41,35
--------	-----------

2.3.1.2. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 24,50	R\$ 0,61
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 19,40	R\$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 22,94	R\$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,01

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,97
					VALOR:	R\$ 10,70

2.3.1.3. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 24,50	R\$ 0,61
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 19,40	R\$ 0,33
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 22,94	R\$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,50
					VALOR:	R\$ 13,15

2.3.1.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,25	R\$ 1,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,05

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

 TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 632,30	R\$ 697,42
					TOTAL Material:	R\$ 697,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,51	R\$ 55,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,10	R\$ 56,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 18,67	R\$ 137,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 249,87
					VALOR:	R\$ 949,34

2.3.2.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,15	R\$ 2,96
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,83	R\$ 4,57
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,84	R\$ 6,22
					TOTAL Equipamento:	R\$ 13,75

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,11	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 25,11	R\$ 0,47
					TOTAL Material:	R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 19,22	R\$ 2,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 22,51	R\$ 13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,61

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R\$ 171,52	R\$ 11,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,49
					VALOR:	R\$ 41,35

2.3.2.2. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 24,50	R\$ 0,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 0,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 19,40	R\$ 0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R\$ 22,94	R\$ 1,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,45

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,72	R\$ 9,72
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,72
					VALOR:	R\$ 11,94

2.3.2.3. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 24,50	R\$ 0,61
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 19,40	R\$ 0,33
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 22,94	R\$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,50
					VALOR:	R\$ 13,15

2.3.2.4. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R\$ 0,53	R\$ 0,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 1,25	R\$ 0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,21

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 595,91	R\$ 657,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

TOTAL Material:	R\$ 657,28
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R\$ 22,51	R\$ 2,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R\$ 23,10	R\$ 17,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R\$ 18,67	R\$ 15,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 35,62
VALOR:						R\$ 693,11

2.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,84	R\$ 23,78
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 45,25	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,14	R\$ 0,89
TOTAL Material:						R\$ 24,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,10	R\$ 37,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,67	R\$ 15,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,21

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 563,05	R\$ 5,12
TOTAL Serviço:						R\$ 5,12
VALOR:						R\$ 82,22

2.5.1. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,79	R\$ 1,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,88	R\$ 1,31
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,82

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12223	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 55,90	R\$ 58,69
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 3,50	R\$ 2,31
TOTAL Material:						R\$ 61,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 17,18	R\$ 6,87
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 13,17	R\$ 4,47

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,34
--------------------	-----------

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,49	R\$ 5,96
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,96
					VALOR:	R\$ 81,12

2.5.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,10	R\$ 1,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,67	R\$ 0,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 634,90	R\$ 2,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,34
					VALOR:	R\$ 4,38

2.5.3. 104959 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29710000	R\$ 23,10	R\$ 6,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 18,67	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,63

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 689,83	R\$ 13,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,38
					VALOR:	R\$ 23,01

2.6.1.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09

 Riacho dos Cavalos Município Trabalho e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			
		FONTE		VERSÃO	
		ORSE	2025/02		
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PROPRIA		

VALOR:	R\$ 14,49
--------	-----------

2.6.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,53	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04
					VALOR:	R\$ 3,43

2.6.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,19900000	R\$ 28,53	R\$ 5,67
					TOTAL Material:	R\$ 5,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13490000	R\$ 24,53	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,71
					VALOR:	R\$ 9,38

2.6.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 4,01

2.6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,09
VALOR:						R\$ 14,49

2.6.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
TOTAL Material:						R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,90
VALOR:						R\$ 13,78

2.6.3.1. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
TOTAL Material:						R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 24,53	R\$ 18,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 18,67	R\$ 4,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,80
VALOR:						R\$ 26,20

2.6.3.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 28,53	R\$ 6,51
TOTAL Material:						R\$ 6,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,53	R\$ 5,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,67	R\$ 1,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,97
VALOR:						R\$ 13,48

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		VERSÃO
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

2.6.3.3. S10029 Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10601	Encargos Complementares - Impermeabilizador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11621S	Manta asfáltica elastomérica em poliéster aluminizada 3 mm, tipo iii, classe b (nº 9952)	ORSE	m2	1,15000000	R\$ 66,28	R\$ 76,22
I00511S	Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio	ORSE	l	0,40000000	R\$ 16,65	R\$ 6,66
TOTAL Material:						R\$ 82,88

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12873S	Impermeabilizador (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 17,18	R\$ 17,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,17	R\$ 13,17
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,35
VALOR:						R\$ 120,90

2.6.4.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
TOTAL Material:						R\$ 2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,55
VALOR:						R\$ 4,01

2.6.4.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
TOTAL Material:						R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,09
VALOR:						R\$ 14,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

2.6.4.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

2.6.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 4,01

2.6.5.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

2.6.5.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

2.6.6.1. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 19,39	R\$ 0,27
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 36,45	R\$ 5,11
					TOTAL Material:	R\$ 5,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 24,53	R\$ 9,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,33
					VALOR:	R\$ 14,71

2.7.1. 101863 REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05120000	R\$ 0,72	R\$ 0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,37	R\$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 140,00	R\$ 7,95
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	R\$ 93,96	R\$ 0,60
					TOTAL Material:	R\$ 8,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11050000	R\$ 22,94	R\$ 2,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11050000	R\$ 18,67	R\$ 2,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 14,98	R\$ 14,98
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,98
					VALOR:	R\$ 28,19

2.8.1. S13671 Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,87

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FORTE	VERSÃO	
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,81
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45
					TOTAL Material:	R\$ 70,45
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 17,18	R\$ 8,59
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,17	R\$ 6,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,17
					VALOR:	R\$ 89,43

2.8.2. I13793 Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13793	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 968,97	R\$ 968,97
					TOTAL Material:	R\$ 968,97
					VALOR:	R\$ 968,97

2.8.3. 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,26	R\$ 2,81
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 2,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 19,78	R\$ 0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,42	R\$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,98
					VALOR:	R\$ 3,82

2.8.4. S03800 Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c (m)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,14000000	R\$ 3,75	R\$ 0,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	R\$ 3,88	R\$ 0,54
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,06
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00980S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2	ORSE	m	1,02000000	R\$ 10,69	R\$ 10,90

 	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE VERSÃO		
			ORSE2025/02		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

TOTAL Material:	R\$ 10,90
-----------------	-----------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,14000000	R\$ 17,18	R\$ 2,40
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,14000000	R\$ 13,17	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,24
VALOR:						R\$ 16,20

2.8.5. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 18,35	R\$ 22,81
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 22,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 19,78	R\$ 2,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 23,42	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,91
VALOR:						R\$ 27,75

2.8.6. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,15	R\$ 3,91
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 3,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,78	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,42	R\$ 0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,24
VALOR:						R\$ 5,18

2.8.7. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,83	R\$ 6,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA			

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 6,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 19,78	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,42	R\$ 0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,68
					VALOR:	R\$ 7,71

2.8.8. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 25,66
					VALOR:	R\$ 25,66

2.8.9. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,46	R\$ 17,46
					TOTAL Serviço:	R\$ 26,94
					VALOR:	R\$ 26,94

2.8.10. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
					TOTAL Material:	R\$ 9,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 19,78	R\$ 0,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 23,42	R\$ 1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,05
					VALOR:	R\$ 11,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		

2.8.11. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
					TOTAL Material:	R\$ 9,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 19,78	R\$ 0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 23,42	R\$ 0,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,51
					VALOR:	R\$ 10,54

2.8.12. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,93	R\$ 56,93
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,57	R\$ 4,71
					TOTAL Material:	R\$ 61,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	R\$ 19,78	R\$ 8,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	R\$ 23,42	R\$ 9,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,52
					VALOR:	R\$ 79,16

2.8.13. 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,02	R\$ 12,02
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
					TOTAL Material:	R\$ 13,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18920000	R\$ 19,78	R\$ 3,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18920000	R\$ 23,42	R\$ 4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,17
					VALOR:	R\$ 22,05

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		

2.8.14. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,75	R\$ 1,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 75,20	R\$ 75,20
					TOTAL Material:	R\$ 75,20
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 17,18	R\$ 5,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,17	R\$ 3,95
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,10
					VALOR:	R\$ 86,58

2.8.15. 00039243 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,06	R\$ 3,06
					TOTAL Material:	R\$ 3,06
					VALOR:	R\$ 3,06

2.8.16. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 880,55	R\$ 880,55
					TOTAL Material:	R\$ 880,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 19,78	R\$ 12,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 23,42	R\$ 14,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,57
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 683,42	R\$ 12,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,91
					VALOR:	R\$ 921,03

2.9.1. S04388 Corrimão de alumínio, ref. CG 003, Alcoa (ou similar) (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS  TRABALHO e Transformação	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03757	Corrimão de alumínio ref. CG 003 Alcoa	ORSE	m	1,00000000	R\$ 327,55	R\$ 327,55
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	2,00000000	R\$ 0,96	R\$ 1,92
					TOTAL Material:	R\$ 329,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 17,18	R\$ 17,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,17	R\$ 13,17
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,35
					VALOR:	R\$ 367,49

2.10.1. S06415 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,04480000	R\$ 2.350,99	R\$ 105,32
					TOTAL Serviço:	R\$ 105,32
					VALOR:	R\$ 105,32

2.11.1. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	R\$ 24,50	R\$ 1,95
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	R\$ 27,35	R\$ 0,06
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	R\$ 58,89	R\$ 60,08
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	R\$ 45,12	R\$ 39,25
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	R\$ 75,58	R\$ 46,14
					TOTAL Material:	R\$ 147,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 22,94	R\$ 22,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 18,67	R\$ 18,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 40,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	R\$ 389,65	R\$ 1,75

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		

TOTAL Serviço:	R\$ 1,75
VALOR:	R\$ 189,89

2.12.1. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	R\$ 24,50	R\$ 1,95
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	R\$ 27,35	R\$ 0,06
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	R\$ 58,89	R\$ 60,08
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	R\$ 45,12	R\$ 39,25
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	R\$ 75,58	R\$ 46,14
TOTAL Material:						R\$ 147,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 22,94	R\$ 22,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 18,67	R\$ 18,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,66

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	R\$ 389,65	R\$ 1,75
TOTAL Serviço:						R\$ 1,75
VALOR:						R\$ 189,89

3.1.1. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,7553	R\$ 3,4664
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,8570	R\$ 26,4040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,8704
VALOR:						R\$ 29,87

3.1.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,8570	R\$ 32,0620
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,0620

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

VALOR:	R\$ 109,06
--------	------------

3.1.3. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 23,10	R\$ 2,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 18,67	R\$ 5,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,25
VALOR:						R\$ 8,25

3.1.4. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,7553	R\$ 2,4760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,8570	R\$ 1,5088
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,9848
VALOR:						R\$ 3,98

3.2.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 29,25	R\$ 200,37
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 632,85	R\$ 632,85
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 45,46	R\$ 40,13
TOTAL Material:						R\$ 876,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 23,10	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 18,67	R\$ 3,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,55
VALOR:						R\$ 887,83

3.2.2. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 225,54	R\$ 225,54
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,49	R\$ 110,94
TOTAL Material:						R\$ 336,48

 RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO	
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 22,12	R\$ 20,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,67	R\$ 5,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,55
					VALOR:	R\$ 363,03

3.3.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 34,94	R\$ 0,75
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,81	R\$ 1,46
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 30,30	R\$ 0,88
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,33	R\$ 11,79
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 26,90	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 15,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 22,94	R\$ 18,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 18,67	R\$ 8,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,48
					VALOR:	R\$ 41,56

3.3.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 24,53	R\$ 2,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 18,67	R\$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,84
					VALOR:	R\$ 4,23

3.3.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,84	R\$ 0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,50	R\$ 1,82
					TOTAL Material:	R\$ 1,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 24,53	R\$ 12,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 18,67	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,53
					VALOR:	R\$ 17,38

3.3.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 28,53	R\$ 6,51
					TOTAL Material:	R\$ 6,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,53	R\$ 5,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,67	R\$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,97
					VALOR:	R\$ 13,48

3.4.1. 87700 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	R\$ 23,10	R\$ 6,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 18,67	R\$ 2,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	R\$ 589,92	R\$ 38,99
					TOTAL Serviço:	R\$ 38,99
					VALOR:	R\$ 48,67

3.4.2. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,83	R\$ 7,57
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 38,52	R\$ 40,83
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 4,87	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 49,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 22,99	R\$ 5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 18,67	R\$ 2,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,27
					VALOR:	R\$ 57,58

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
					BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			FORTE		VERSÃO	
					ORSE		2025/02	
					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			PRÓPRIA		PROPRIA		

3.4.3. I1660 PISO DE BORRACHA (LENCOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRAO DE ARROZ (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1660	PISO DE BORRACHA (LENCOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRAO DE ARROZ	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 115,9700	R\$ 115,9700
					TOTAL Material:	R\$ 115,9700
					VALOR:	R\$ 115,97

3.5.1. I1223 GRADIL DE FERRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800	R\$ 108,6800
					TOTAL Material:	R\$ 108,6800
					VALOR:	R\$ 108,68

3.6.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,53	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04
					VALOR:	R\$ 3,43

3.6.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

3.6.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,19900000	R\$ 28,53	R\$ 5,67

 	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO
			ORSE	2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL Material:	R\$ 5,67
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13490000	R\$ 24,53	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,71

3.6.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
				TOTAL Material:		R\$ 2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1,55

VALOR:	R\$ 4,01
--------	----------

3.6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
				TOTAL Material:		R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,09

VALOR:	R\$ 14,49
--------	-----------

3.6.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024 (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
				TOTAL Material:		R\$ 5,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,90

VALOR:	R\$ 13,78
--------	-----------

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025L. S. Hora: 91,01%		
			BDI : 27,69%L. S. Mês: 51,84%		
			FONTEVERSÃO		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	ORSE2025/02		
			SEINFRA028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI2025/04 COM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA			

3.6.3.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

3.6.3.2. 100741 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06200000	R\$ 19,39	R\$ 1,20
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,20670000	R\$ 36,45	R\$ 7,53
					TOTAL Material:	R\$ 8,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	R\$ 24,53	R\$ 12,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,91
					VALOR:	R\$ 21,64

4.1.1. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28070000	R\$ 23,10	R\$ 6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79360000	R\$ 18,67	R\$ 14,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 21,29

4.1.2. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02290000	R\$ 17,49	R\$ 0,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06470000	R\$ 18,67	R\$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,60
					VALOR:	R\$ 1,60

4.2.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 34,94	R\$ 0,75

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PROPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PROPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PROPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,81	R\$ 1,46
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 30,30	R\$ 0,88
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,33	R\$ 11,79
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 26,90	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 15,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 22,94	R\$ 18,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 18,67	R\$ 8,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,48
					VALOR:	R\$ 41,56

4.2.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 24,53	R\$ 2,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 18,67	R\$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,84
					VALOR:	R\$ 4,23

4.2.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,84	R\$ 0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,50	R\$ 1,82
					TOTAL Material:	R\$ 1,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 24,53	R\$ 12,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 18,67	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,53
					VALOR:	R\$ 17,38

4.2.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 28,53	R\$ 6,51
					TOTAL Material:	R\$ 6,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025L. S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L. S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE VERSÃO		
			ORSE2025/02		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,53	R\$ 5,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,67	R\$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,97
					VALOR:	R\$ 13,48

4.3.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,53	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04
					VALOR:	R\$ 3,43

4.3.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

4.3.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,19900000	R\$ 28,53	R\$ 5,67
					TOTAL Material:	R\$ 5,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13490000	R\$ 24,53	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,71
					VALOR:	R\$ 9,38

4.3.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 4,01

4.3.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

4.3.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

4.4.1. S13671 Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,81
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepôr em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45

 TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE VERSÃO		
			ORSE 2025/02		
			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO 2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI 2025/04 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA PRÓPRIA			

TOTAL Material:	R\$ 70,45
-----------------	-----------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 17,18	R\$ 8,59
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,17	R\$ 6,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,17
VALOR:						R\$ 89,43

4.5.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 398,90	R\$ 332,40
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 30,04	R\$ 20,06
TOTAL Material:						R\$ 354,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 23,10	R\$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 18,67	R\$ 2,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,15
VALOR:						R\$ 364,45

5.1.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 23,10	R\$ 2,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 18,67	R\$ 5,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,25
VALOR:						R\$ 8,25

5.1.2. S09443 Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,96	R\$ 3,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,88	R\$ 1,55
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,71
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08208	Frioasfalto Vedacit ou similar	ORSE	kg	2,00000000	R\$ 12,38	R\$ 24,76
TOTAL Material:						R\$ 24,76
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 17,18	R\$ 13,74

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.			DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
					BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.			FONTE		VERSÃO	
					ORSE	2025/02		
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			PRÓPRIA		PRÓPRIA		

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 13,17	R\$ 5,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,00
					VALOR:	R\$ 48,47

5.2.1.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

5.2.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,53	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04
					VALOR:	R\$ 3,43

5.2.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,19900000	R\$ 28,53	R\$ 5,67
					TOTAL Material:	R\$ 5,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13490000	R\$ 24,53	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,71
					VALOR:	R\$ 9,38

5.2.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.			
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			

00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 4,01

5.2.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

5.2.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

5.2.3.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:		ORSE 2025/02			
	LOCAL:		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO			
	CLIENTE:		SICRO NOVO 2025/01 COM DESONERAÇÃO			
			SINAPI 2025/04 COM DESONERAÇÃO			
			PRÓPRIA PRÓPRIA			

VALOR:	R\$ 4,01
--------	----------

5.2.3.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

5.2.3.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

5.3.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,25	R\$ 9,25
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 414,96	R\$ 414,96
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,93	R\$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 102,64	R\$ 9,04
					TOTAL Material:	R\$ 483,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 22,12	R\$ 17,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 18,67	R\$ 8,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,41
					VALOR:	R\$ 508,52

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

5.3.2. 00011786 BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 491,90	R\$ 491,90
					TOTAL Material:	R\$ 491,90
					VALOR:	R\$ 491,90

5.3.3. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,00	R\$ 42,00
					TOTAL Material:	R\$ 42,00
					VALOR:	R\$ 42,00

5.3.4. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,64	R\$ 25,64
					TOTAL Material:	R\$ 25,64
					VALOR:	R\$ 25,64

5.3.5. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 122,56	R\$ 122,56
					TOTAL Material:	R\$ 122,56
					VALOR:	R\$ 122,56

5.3.6. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,56	R\$ 9,56
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 152,69	R\$ 152,69
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,11	R\$ 11,11
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,72	R\$ 82,72
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,61	R\$ 8,61
					TOTAL Serviço:	R\$ 264,69
					VALOR:	R\$ 264,69

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FORTE	VERSÃO		
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

5.3.7. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,03	R\$ 0,04
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,00	R\$ 80,00
					TOTAL Material:	R\$ 80,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 22,12	R\$ 2,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 18,67	R\$ 0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,68
					VALOR:	R\$ 82,72

5.3.8. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,90	R\$ 65,90
					TOTAL Material:	R\$ 65,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 22,12	R\$ 41,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 18,67	R\$ 11,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,11
					VALOR:	R\$ 119,01

5.3.9. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,00	R\$ 90,00
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,03	R\$ 0,04
					TOTAL Material:	R\$ 90,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 22,12	R\$ 9,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 18,67	R\$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,50
					VALOR:	R\$ 102,54

5.3.10. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 TRABALHO e transformação	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PROPRIA			

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,03	R\$ 0,04
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 104,19	R\$ 104,19
					TOTAL Material:	R\$ 104,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 22,12	R\$ 3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,67	R\$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,26
					VALOR:	R\$ 108,49

5.3.11. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,03	R\$ 0,04
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 138,98	R\$ 138,98
					TOTAL Material:	R\$ 139,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 22,12	R\$ 3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R\$ 18,67	R\$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,66
					VALOR:	R\$ 143,68

5.4.1. S12223 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,40000000	R\$ 3,75	R\$ 5,25
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,79	R\$ 2,27
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,90000000	R\$ 3,88	R\$ 3,49
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 11,01
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02527	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904301, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 329,16	R\$ 329,16
					TOTAL Material:	R\$ 329,16
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,40000000	R\$ 17,18	R\$ 24,05
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 17,18	R\$ 10,30
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,90000000	R\$ 13,17	R\$ 11,85
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,20
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01100000	R\$ 554,42	R\$ 6,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,09
					VALOR:	R\$ 392,46

5.4.2. S12225 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,60000000	R\$ 3,75	R\$ 13,50
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	R\$ 3,79	R\$ 3,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,88	R\$ 5,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 21,95

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02528	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 461,29	R\$ 461,29
					TOTAL Material:	R\$ 461,29

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,60000000	R\$ 17,18	R\$ 61,84
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,90000000	R\$ 17,18	R\$ 15,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 13,17	R\$ 17,12
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 94,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01300000	R\$ 554,42	R\$ 7,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,20
					VALOR:	R\$ 584,86

5.4.3. S12226 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022 (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R\$ 3,75	R\$ 18,00
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,79	R\$ 4,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,80000000	R\$ 3,88	R\$ 6,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 29,52

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02531	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 484,77	R\$ 484,77
					TOTAL Material:	R\$ 484,77

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R\$ 17,18	R\$ 82,46
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,20000000	R\$ 17,18	R\$ 20,61
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,80000000	R\$ 13,17	R\$ 23,70

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS  TRABALHO e Transformação	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
			FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PROPRIA		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 126,77
--------------------	------------

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01300000	R\$ 554,42	R\$ 7,20
TOTAL Serviço:						R\$ 7,20
VALOR:						R\$ 648,26

5.4.4. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
TOTAL Material:						R\$ 9,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 19,78	R\$ 0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 23,42	R\$ 0,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,51
VALOR:						R\$ 10,54

5.4.5. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
TOTAL Material:						R\$ 9,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 19,78	R\$ 1,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 23,42	R\$ 1,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,86
VALOR:						R\$ 12,18

5.4.6. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,47	R\$ 46,47
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,22	R\$ 2,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

TOTAL Material:	R\$ 48,91
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 19,78	R\$ 2,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 23,42	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,72
VALOR:						R\$ 54,63

5.4.7. 93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,47	R\$ 46,47
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,22	R\$ 2,44
TOTAL Material:						R\$ 48,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 19,78	R\$ 2,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 23,42	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,72
VALOR:						R\$ 54,63

5.4.8. 93664 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,47	R\$ 46,47
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,45	R\$ 2,90
TOTAL Material:						R\$ 49,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18230000	R\$ 19,78	R\$ 3,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18230000	R\$ 23,42	R\$ 4,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,86
VALOR:						R\$ 57,23

5.4.9. 93665 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,76	R\$ 45,76
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,57	R\$ 3,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%	L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	2025/02 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/01 COM DESONERAÇÃO 2025/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		

TOTAL Material:	R\$ 48,90
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27050000	R\$ 19,78	R\$ 5,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27050000	R\$ 23,42	R\$ 6,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,68
VALOR:						R\$ 60,58

5.4.10. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,93	R\$ 56,93
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,45	R\$ 4,35
TOTAL Material:						R\$ 61,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 19,78	R\$ 5,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 23,42	R\$ 6,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,80
VALOR:						R\$ 73,08

5.4.11. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,93	R\$ 56,93
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,86	R\$ 5,58
TOTAL Material:						R\$ 62,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 19,78	R\$ 11,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 23,42	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,51
VALOR:						R\$ 87,02

5.4.12. 164037 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO* (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
164037	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 100,17	R\$ 100,17
TOTAL OUTROS:						R\$ 100,17
VALOR:						R\$ 100,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%	L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

5.4.13. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 99,30	R\$ 99,30
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,58	R\$ 7,74
TOTAL Material:						R\$ 107,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 19,78	R\$ 15,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 23,42	R\$ 18,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,81
VALOR:						R\$ 140,85

5.4.14. 101896 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 494,45	R\$ 494,45
00001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 7,74	R\$ 23,22
TOTAL Material:						R\$ 517,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 19,78	R\$ 26,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 23,42	R\$ 30,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,15
VALOR:						R\$ 574,82

5.4.15. S07996 Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,75	R\$ 2,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,88	R\$ 2,32
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,57

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00000000	R\$ 278,50	R\$ 278,50
TOTAL Material:						R\$ 278,50

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 17,18	R\$ 10,30
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 13,17	R\$ 7,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,20

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

VALOR:	R\$ 301,27
--------	------------

5.4.16. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,75	R\$ 1,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,28

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 75,20	R\$ 75,20
TOTAL Material:						R\$ 75,20

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 17,18	R\$ 5,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,17	R\$ 3,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,10

VALOR:	R\$ 86,58
--------	-----------

5.4.17. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,14	R\$ 4,55
TOTAL Material:						R\$ 4,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 19,78	R\$ 1,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,42	R\$ 2,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,92

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
TOTAL Serviço:						R\$ 9,31

VALOR:	R\$ 17,78
--------	-----------

5.4.18. 91837 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 7,97	R\$ 8,76
TOTAL Material:						R\$ 8,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 19,78	R\$ 2,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA			

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 23,42	R\$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,52
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,31
					VALOR:	R\$ 22,59

5.4.19. 91840 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 5,50	R\$ 6,05
					TOTAL Material:	R\$ 6,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 19,78	R\$ 2,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 23,42	R\$ 2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,31
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,31
					VALOR:	R\$ 20,67

5.4.20. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 6,31	R\$ 6,94
					TOTAL Material:	R\$ 6,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 19,78	R\$ 1,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 23,42	R\$ 1,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,89
					VALOR:	R\$ 9,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

5.4.21. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 19,31	R\$ 21,24
					TOTAL Material:	R\$ 21,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 19,78	R\$ 2,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 23,42	R\$ 3,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,57
					VALOR:	R\$ 26,81

5.4.22. 93010 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 28,17	R\$ 30,98
					TOTAL Material:	R\$ 30,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15420000	R\$ 19,78	R\$ 3,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15420000	R\$ 23,42	R\$ 3,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,66
					VALOR:	R\$ 37,64

5.4.23. S07892 Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,75	R\$ 2,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,88	R\$ 2,91
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,72
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03975	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	1,05000000	R\$ 260,00	R\$ 273,00
					TOTAL Material:	R\$ 273,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 17,18	R\$ 12,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 13,17	R\$ 9,87
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,75
					VALOR:	R\$ 301,47

5.4.24. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,15	R\$ 3,91
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 3,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,78	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,42	R\$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,24
					VALOR:	R\$ 5,18

5.4.25. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,83	R\$ 6,00
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 6,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 19,78	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,42	R\$ 0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,68
					VALOR:	R\$ 7,71

5.4.26. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 11,52	R\$ 14,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 14,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 19,78	R\$ 1,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 23,42	R\$ 1,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,27
					VALOR:	R\$ 17,62

5.4.27. S03799 Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C (m)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		VERSÃO	
			ORSE		2025/02	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA		PRÓPRIA		

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,75	R\$ 0,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,88	R\$ 0,50
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,98

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00982S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,02000000	R\$ 5,59	R\$ 5,70
TOTAL Material:						R\$ 5,70

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 17,18	R\$ 2,23
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 13,17	R\$ 1,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,94
VALOR:						R\$ 10,62

5.4.28. S03802 Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°c (m)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,75	R\$ 0,63
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,88	R\$ 0,65
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,28

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02999	Cabo cobre flexível, isolado, 25mm2 - 450/750V / 70º	ORSE	m	1,02000000	R\$ 21,99	R\$ 22,42
TOTAL Material:						R\$ 22,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,17000000	R\$ 17,18	R\$ 2,92
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,17000000	R\$ 13,17	R\$ 2,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,15
VALOR:						R\$ 28,85

5.4.29. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,46	R\$ 17,46
TOTAL Serviço:						R\$ 26,94
VALOR:						R\$ 26,94

5.4.30. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 TRABALHO e transformação	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE		2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,04	R\$ 31,04
					TOTAL Serviço:	R\$ 40,52
					VALOR:	R\$ 40,52

5.4.31. 101563 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R\$ 40,22	R\$ 41,83
					TOTAL Material:	R\$ 41,83
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 23,42	R\$ 0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,07
					VALOR:	R\$ 41,90

5.4.32. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,70	R\$ 29,70
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 39,18
					VALOR:	R\$ 39,18

5.4.33. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 25,66
					VALOR:	R\$ 25,66

5.4.34. 91971 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PROPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PROPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PROPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

91970	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 62,51	R\$ 62,51
91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 76,51
					VALOR:	R\$ 76,51

5.4.35. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,72	R\$ 21,72
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 31,20
					VALOR:	R\$ 31,20

5.4.36. S13671 Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,81
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45
					TOTAL Material:	R\$ 70,45
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 17,18	R\$ 8,59
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,17	R\$ 6,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,17
					VALOR:	R\$ 89,43

6.1.1. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,07340625	R\$ 24,7553	R\$ 1,8175
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,73406250	R\$ 18,8570	R\$ 13,8444
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,6619
					VALOR:	R\$ 15,66

6.1.2. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%												
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%												
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO															
	ORSE	2025/02															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,7553	R\$ 3,4664
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,8570	R\$ 26,4040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,8704
					VALOR:	R\$ 29,87

6.1.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 23,10	R\$ 8,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 18,67	R\$ 40,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,16
					VALOR:	R\$ 49,16

6.2.1. 88476 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 17,95	R\$ 3,76
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 583,75	R\$ 18,09
					TOTAL Material:	R\$ 21,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 23,10	R\$ 1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	R\$ 18,67	R\$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,70
					VALOR:	R\$ 23,55

6.2.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,83	R\$ 7,57
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	R\$ 38,52	R\$ 41,25
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 4,87	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 49,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	R\$ 22,99	R\$ 11,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R\$ 18,67	R\$ 3,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,93
					VALOR:	R\$ 64,66

6.3.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO						
--	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE			VERSÃO
			ORSE			2025/02
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PROPRIA			

COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 398,90	R\$ 332,40
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 30,04	R\$ 20,06
					TOTAL Material:	R\$ 354,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 23,10	R\$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 18,67	R\$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,15
					VALOR:	R\$ 364,45

6.3.2. 100690 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 7,26	R\$ 72,60
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 291,75	R\$ 291,75
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 94,36	R\$ 94,36
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 433,07	R\$ 433,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 891,78
					VALOR:	R\$ 891,78

6.4.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 34,94	R\$ 0,75
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,81	R\$ 1,46
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 30,30	R\$ 0,88
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,33	R\$ 11,79
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 26,90	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 15,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 22,94	R\$ 18,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:		FORTE VERSAO			
	LOCAL:		ORSE		2025/02	
	CLIENTE:		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 18,67	R\$ 8,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,48
					VALOR:	R\$ 41,56

6.4.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 24,53	R\$ 2,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 18,67	R\$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,84
					VALOR:	R\$ 4,23

6.4.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,84	R\$ 0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,50	R\$ 1,82
					TOTAL Material:	R\$ 1,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 24,53	R\$ 12,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 18,67	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,53
					VALOR:	R\$ 17,38

6.4.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 28,53	R\$ 6,51
					TOTAL Material:	R\$ 6,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 24,53	R\$ 5,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,67	R\$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,97
					VALOR:	R\$ 13,48

6.5.1. S12235 Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,20000000	R\$ 3,75	R\$ 12,00
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,79	R\$ 3,03
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,88	R\$ 4,65
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 19,68	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06925	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN,Tigre ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 311,55	R\$ 311,55
TOTAL Material:					R\$ 311,55	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,20000000	R\$ 17,18	R\$ 54,97
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 17,18	R\$ 13,74
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R\$ 13,17	R\$ 15,80
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 84,51	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01100000	R\$ 554,42	R\$ 6,09
TOTAL Serviço:					R\$ 6,09	
VALOR:					R\$ 421,83	

6.5.2. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
TOTAL Material:					R\$ 9,03	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 19,78	R\$ 0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 23,42	R\$ 0,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,51	
VALOR:					R\$ 10,54	

6.5.3. I03602 Disjuntor monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03602	Disjuntor monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 15,39	R\$ 15,39
TOTAL Material:					R\$ 15,39	
VALOR:					R\$ 15,39	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

6.5.4. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
					TOTAL Material:	R\$ 9,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 19,78	R\$ 1,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 23,42	R\$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,86
					VALOR:	R\$ 12,18

6.5.5. CP-12 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-44070117	DISJUNTOR TIPO DR, TETRAPOLAR DE 63A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,00	R\$ 157,00
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
					TOTAL Material:	R\$ 158,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54100000	R\$ 19,78	R\$ 10,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54100000	R\$ 23,42	R\$ 12,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,37
					VALOR:	R\$ 182,23

6.5.6.1. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 2,72	R\$ 2,76
					TOTAL Material:	R\$ 2,76
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 19,78	R\$ 2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 23,42	R\$ 3,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,78
					VALOR:	R\$ 8,54

6.5.6.2. 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
--	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
			FONTE		VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PROPRIA		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 5,16	R\$ 5,24
TOTAL Material:						R\$ 5,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 19,78	R\$ 3,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 23,42	R\$ 4,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,64
VALOR:						R\$ 12,88

6.5.6.3. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
TOTAL Material:						R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 19,78	R\$ 3,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 23,42	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,08
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 647,87	R\$ 0,58
TOTAL Serviço:						R\$ 0,58
VALOR:						R\$ 9,00

6.5.6.4. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
TOTAL Material:						R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 19,78	R\$ 5,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 23,42	R\$ 6,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,56
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 647,87	R\$ 0,58
TOTAL Serviço:						R\$ 0,58
VALOR:						R\$ 14,48

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

6.5.6.5. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
					TOTAL Material:	R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 19,78	R\$ 10,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 23,42	R\$ 12,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,75
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 647,87	R\$ 0,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,58
					VALOR:	R\$ 25,67

6.5.6.6. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,41	R\$ 2,41
					TOTAL Material:	R\$ 2,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 19,78	R\$ 4,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,42	R\$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,58
					VALOR:	R\$ 11,99

6.5.6.7. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,67	R\$ 2,07
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 2,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 19,78	R\$ 0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,42	R\$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,98
					VALOR:	R\$ 3,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01%		
			BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
			FONTE VERSÃO		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS				

6.5.6.8. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,65	R\$ 3,29
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 3,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,78	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,42	R\$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,24
					VALOR:	R\$ 4,56

6.5.6.9. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,40	R\$ 5,47
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 5,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 19,78	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,42	R\$ 0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,68
					VALOR:	R\$ 7,18

6.5.6.10. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,32	R\$ 7,85
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 7,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 19,78	R\$ 1,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,42	R\$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,19
					VALOR:	R\$ 10,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		

6.5.6.11. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 18,35	R\$ 22,81
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 22,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 19,78	R\$ 2,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 23,42	R\$ 2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,91
					VALOR:	R\$ 27,75

6.5.6.12. S00777 Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,75	R\$ 0,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,88	R\$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,14
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,81	R\$ 4,81
					TOTAL Material:	R\$ 4,81
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 17,18	R\$ 2,57
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 13,17	R\$ 1,97
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,54
					VALOR:	R\$ 10,49

6.5.6.13. 00002556 CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
					TOTAL Material:	R\$ 1,57
					VALOR:	R\$ 1,57

6.5.6.14. S01300 Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4" (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,11000000	R\$ 3,82	R\$ 0,42
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	R\$ 3,88	R\$ 0,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025	L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%	L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,84
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,78000000	R\$ 0,25	R\$ 0,19	
I03886S	Luva de correr para tubo roscavel, pvc, 3/4", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,57	R\$ 16,57	
						TOTAL Material:	R\$ 16,76
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,11000000	R\$ 17,18	R\$ 1,88	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000	R\$ 13,17	R\$ 1,44	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,32
						VALOR:	R\$ 20,92

6.5.7.1. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)							
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48	
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,21	R\$ 32,21	
						TOTAL Serviço:	R\$ 41,69
						VALOR:	R\$ 41,69

6.5.7.2. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)							
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48	
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,74	R\$ 38,74	
						TOTAL Serviço:	R\$ 48,22
						VALOR:	R\$ 48,22

6.5.7.3. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)							
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48	
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,04	R\$ 31,04	
						TOTAL Serviço:	R\$ 40,52
						VALOR:	R\$ 40,52

6.5.7.4. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
--	--	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

(UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
TOTAL Serviço:						R\$ 25,66
VALOR:						R\$ 25,66

6.5.7.5. S13671 Luminária plafon de sobrepôr em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,81
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepôr em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45
TOTAL Material:						R\$ 70,45
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 17,18	R\$ 8,59
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,17	R\$ 6,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,17
VALOR:						R\$ 89,43

6.6.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
TOTAL Material:						R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,53	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,04
VALOR:						R\$ 3,43

6.6.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
TOTAL Material:						R\$ 3,40

 RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

6.6.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,19900000	R\$ 28,53	R\$ 5,67
					TOTAL Material:	R\$ 5,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13490000	R\$ 24,53	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,71
					VALOR:	R\$ 9,38

6.6.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 4,01

6.6.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

 RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01%BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE VERSÃO		
			ORSE2025/02		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

6.6.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

6.6.3.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

6.6.3.2. 100741 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06200000	R\$ 19,39	R\$ 1,20
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,20670000	R\$ 36,45	R\$ 7,53
					TOTAL Material:	R\$ 8,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	R\$ 24,53	R\$ 12,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,91
					VALOR:	R\$ 21,64

7.1.1. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,07340625	R\$ 24,7553	R\$ 1,8175
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,73406250	R\$ 18,8570	R\$ 13,8444
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,6619
					VALOR:	R\$ 15,66

 TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

7.2.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 28,46	R\$ 1,05
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 20,42	R\$ 21,16
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,27	R\$ 0,59
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 30,30	R\$ 0,37
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 51,94	R\$ 1,74
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 1,70	R\$ 2,08
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 4,51	R\$ 15,99
					TOTAL Material:	R\$ 42,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 17,49	R\$ 10,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,49
					VALOR:	R\$ 53,47

7.3.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,83	R\$ 7,57
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 38,52	R\$ 40,83
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 4,87	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 49,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 22,99	R\$ 5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 18,67	R\$ 2,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,27
					VALOR:	R\$ 57,58

7.4.1. 87778 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 15,65	R\$ 2,17
					TOTAL Material:	R\$ 2,17

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%													
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%													
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/02</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PROPRIA</td></tr></table>				FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PROPRIA
	FORTE	VERSÃO																
	ORSE	2025/02																
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO																
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO																	
SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO																	
PRÓPRIA	PROPRIA																	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB																	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS																	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61700000	R\$ 23,10	R\$ 14,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61700000	R\$ 18,67	R\$ 11,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,76
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 1.769,61	R\$ 55,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 55,56
					VALOR:	R\$ 83,49

7.4.2. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,79	R\$ 1,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,88	R\$ 1,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,82
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12223	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 55,90	R\$ 58,69
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 3,50	R\$ 2,31
					TOTAL Material:	R\$ 61,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 17,18	R\$ 6,87
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 13,17	R\$ 4,47
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,34
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,49	R\$ 5,96
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,96
					VALOR:	R\$ 81,12

7.5.1. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,66	R\$ 106,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 367,35	R\$ 367,35
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 156,23	R\$ 156,23
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 433,07	R\$ 433,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025L. S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L. S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PROPRIA		

TOTAL Serviço:	R\$ 1.063,25
VALOR:	R\$ 1.063,25

7.5.2. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,66	R\$ 108,73
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 367,35	R\$ 367,35
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 156,23	R\$ 156,23
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 461,49	R\$ 461,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.093,80
					VALOR:	R\$ 1.093,80

7.5.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 29,25	R\$ 200,37
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 632,85	R\$ 632,85
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 45,46	R\$ 40,13
					TOTAL Material:	R\$ 876,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 23,10	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 18,67	R\$ 3,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,55
					VALOR:	R\$ 887,83

7.6.1. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 600,09	R\$ 600,09
					TOTAL Material:	R\$ 600,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
			FORTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	ORSE	2025/02		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA			

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 19,78	R\$ 12,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63370000	R\$ 23,42	R\$ 14,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,37

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 683,42	R\$ 13,12
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,12
					VALOR:	R\$ 640,58

7.6.2. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
					TOTAL Material:	R\$ 9,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 19,78	R\$ 0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 23,42	R\$ 0,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,51
					VALOR:	R\$ 10,54

7.6.3. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
					TOTAL Material:	R\$ 9,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 19,78	R\$ 0,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 23,42	R\$ 1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,05
					VALOR:	R\$ 11,08

7.6.4. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,10	R\$ 8,10

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE		VERSÃO	
			ORSE		2025/02	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA		PRÓPRIA		

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
					TOTAL Material:	R\$ 9,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 19,78	R\$ 1,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 23,42	R\$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,86
					VALOR:	R\$ 12,18

7.6.5. 97711 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044094	DISJUNTOR TIPO DR, TETRAPOLAR DE 40A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 220,00	R\$ 220,00
					TOTAL Geral:	R\$ 220,00
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,57	R\$ 6,28
					TOTAL Material:	R\$ 6,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54100000	R\$ 19,78	R\$ 10,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54100000	R\$ 23,42	R\$ 12,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,37
					VALOR:	R\$ 249,65

7.6.6.1. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 2,72	R\$ 2,76
					TOTAL Material:	R\$ 2,76
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 19,78	R\$ 2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 23,42	R\$ 3,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,78
					VALOR:	R\$ 8,54

7.6.6.2. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,65	R\$ 5,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%	
	DESCRIÇÃO:		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		ORSE		2025/02	
	CLIENTE:		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	

					TOTAL Material:	R\$ 5,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 19,78	R\$ 2,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 23,42	R\$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,52
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,31
					VALOR:	R\$ 18,94

7.6.6.3. 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVÁ	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 5,16	R\$ 5,24
					TOTAL Material:	R\$ 5,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 19,78	R\$ 3,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 23,42	R\$ 4,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,64
					VALOR:	R\$ 12,88

7.6.6.4. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
					TOTAL Material:	R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 19,78	R\$ 3,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 23,42	R\$ 3,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,08
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 647,87	R\$ 0,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,58
					VALOR:	R\$ 9,00

7.6.6.5. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
---	--	--	--	--	--	--

 	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE VERSÃO		
			ORSE2025/02		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA PRÓPRIA			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS				

AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
					TOTAL Material:	R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 19,78	R\$ 5,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 23,42	R\$ 6,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,56
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 647,87	R\$ 0,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,58
					VALOR:	R\$ 14,48

7.6.6.6. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
					TOTAL Material:	R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 19,78	R\$ 10,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 23,42	R\$ 12,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,75
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 647,87	R\$ 0,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,58
					VALOR:	R\$ 25,67

7.6.6.7. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,41	R\$ 2,41
					TOTAL Material:	R\$ 2,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 19,78	R\$ 4,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,42	R\$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,58
					VALOR:	R\$ 11,99

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	L.S. Hora: 91,01%		
			L.S. Mês: 51,84%		
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS				

7.6.6.8. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,67	R\$ 2,07
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 2,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 19,78	R\$ 0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,42	R\$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,98
					VALOR:	R\$ 3,08

7.6.6.9. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,65	R\$ 3,29
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 3,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,78	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,42	R\$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,24
					VALOR:	R\$ 4,56

7.6.6.10. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,40	R\$ 5,47
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 5,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 19,78	R\$ 0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,42	R\$ 0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,68
					VALOR:	R\$ 7,18

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

7.6.6.11. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,32	R\$ 7,85
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 7,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 19,78	R\$ 1,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,42	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,19
VALOR:						R\$ 10,07

7.6.6.12. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 11,52	R\$ 14,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 14,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 19,78	R\$ 1,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 23,42	R\$ 1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,27
VALOR:						R\$ 17,62

7.6.6.13. S00777 Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, pl/ ponto de luz embutido (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,75	R\$ 0,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,88	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,14
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,81	R\$ 4,81
TOTAL Material:						R\$ 4,81
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 17,18	R\$ 2,57
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 13,17	R\$ 1,97
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,54

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69% L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		

VALOR:	R\$ 10,49
--------	-----------

7.6.6.14. 00002556 CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
				TOTAL Material:		R\$ 1,57
				VALOR:		R\$ 1,57

7.6.6.15. S01300 Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4" (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,11000000	R\$ 3,82	R\$ 0,42
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	R\$ 3,88	R\$ 0,42
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 0,84
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,78000000	R\$ 0,25	R\$ 0,19
I03886S	Luva de correr para tubo roscavel, pvc, 3/4", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,57	R\$ 16,57
				TOTAL Material:		R\$ 16,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,11000000	R\$ 17,18	R\$ 1,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000	R\$ 13,17	R\$ 1,44
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,32
				VALOR:		R\$ 20,92

7.6.7.1. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,21	R\$ 32,21
				TOTAL Serviço:		R\$ 41,69
				VALOR:		R\$ 41,69

7.6.7.2. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,74	R\$ 38,74
				TOTAL Serviço:		R\$ 48,22

 PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025L.S. Hora: 91,01% BDI : 27,69%L.S. Mês: 51,84%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		
			VERSÃO		
			ORSE	2025/02	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

VALOR:	R\$ 48,22
--------	-----------

7.6.7.3. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,04	R\$ 31,04
TOTAL Serviço:						R\$ 40,52
VALOR:						R\$ 40,52

7.6.7.4. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
TOTAL Serviço:						R\$ 25,66
VALOR:						R\$ 25,66

7.6.7.5. 91971 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91970	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 62,51	R\$ 62,51
91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,00	R\$ 14,00
TOTAL Serviço:						R\$ 76,51
VALOR:						R\$ 76,51

7.6.7.6. S13671 Luminária plafon de sobrepôr em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,81
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepôr em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45
TOTAL Material:						R\$ 70,45
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 17,18	R\$ 8,59

 PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformações	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	ORSE	2025/02	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,17	R\$ 6,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,17
					VALOR:	R\$ 89,43

7.7.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,37	R\$ 1,39
					TOTAL Material:	R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,53	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04
					VALOR:	R\$ 3,43

7.7.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

7.7.1.3. 95623 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,19900000	R\$ 28,53	R\$ 5,67
					TOTAL Material:	R\$ 5,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13490000	R\$ 24,53	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 18,67	R\$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,71
					VALOR:	R\$ 9,38

7.7.2.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 TRABALHO e transformação.	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora: 91,01%
			BDI : 27,69%		L.S. Mês: 51,84%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.			
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS			

00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R\$ 8,37	R\$ 2,46
					TOTAL Material:	R\$ 2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 24,53	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 18,67	R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 4,01

7.7.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
					TOTAL Material:	R\$ 3,40
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,53	R\$ 8,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,67	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,09
					VALOR:	R\$ 14,49

7.7.2.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,53	R\$ 5,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,88
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 24,53	R\$ 7,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 18,67	R\$ 0,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,90
					VALOR:	R\$ 13,78

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025 BDI : 27,69% L.S. Hora: 91,01% L.S. Mês: 51,84%	FONTE	VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.		ORSE	2025/02	
	LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/04 COM DESONERAÇÃO		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VAZ VIEIRA	R\$ 452.508,89	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 113.127,22	R\$ 113.127,22	R\$ 113.127,22	R\$ 113.127,23	R\$ 452.508,89
3	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA OLINDA DA CONCEIÇÃO	R\$ 190.710,13	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 47.677,53	R\$ 47.677,53	R\$ 47.677,53	R\$ 47.677,54	R\$ 190.710,13
4	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO VAZ	R\$ 148.719,39	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 37.179,85	R\$ 37.179,85	R\$ 37.179,85	R\$ 37.179,84	R\$ 148.719,39
5	CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIA VIEIRA CARNEIRO	R\$ 310.633,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 77.658,25	R\$ 77.658,25	R\$ 77.658,25	R\$ 77.658,25	R\$ 310.633,00
6	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES	R\$ 78.903,75	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 23.277,99	R\$ 23.277,98	R\$ 16.173,91	R\$ 16.173,87	R\$ 78.903,75
7	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO	R\$ 165.347,73	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 48.392,90	R\$ 48.392,90	R\$ 34.280,97	R\$ 34.280,96	R\$ 165.347,73
R\$ 1.346.822,89			R\$ 347.313,74	R\$ 347.313,73	R\$ 326.097,73	R\$ 326.097,69	R\$
			R\$ 347.313,74	R\$ 694.627,47	R\$ 1.020.725,20	R\$ 1.346.822,89	1.346.822,89

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e transformação	COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora:	91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês:	51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		VERSÃO		
			ORSE	2025/02			
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO			
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO				
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA				
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS						

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	5,97%
I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 27,69%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS TRABALHO e Transformação	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	DATA : 04/02/2025		L.S. Hora:	91,01%	
			BDI : 27,69%		L.S. Mês:	51,84%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.	FONTE		VERSÃO		
			ORSE	2025/02			
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO			
SINAPI			2025/04 COM DESONERAÇÃO				
LOCAL:	RIACHO DOS CAVALOS-PB	PRÓPRIA	PRÓPRIA				
CLIENTE:	PREFEITURA DE RIACHOS DOS CAVALOS						

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	46,88%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,27%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67%	3,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	TOTAL	10,06%	3,60%

A + B + C + D =
91,01%
51,84%